História dos Selos Fiscais

COMPÊNDIO

Compêndio elaborado a partir de bibliografia especializada, legislação histórica, catálogos filatélicos e pesquisas documentais, com apoio de ferramentas de inteligência artificial na organização e revisão do material.

Filatelia Fiscal

Pesquisas e Compêndio elaborado por Roberto Pires
Setembro/2026 - Santos/SP/Brasil

HISTÓRIA DOS SELOS FISCAIS

COMPÊNDIO

Compêndio elaborado a partir de bibliografia especializada, legislação histórica, catálogos filatélicos e pesquisas documentais, com apoio de ferramentas de inteligência artificial na organização e revisão do material. Artigo para se ler e corrigir o que for necessário, com o objetivo de se construir a real história dos Selos Fiscais.

FILATELIA FISCAL

Roberto Pires
ABF / FILABRAS
Santos - SP

Esse trabalho tem como objetivo juntar várias informações sobre FILATELIA FISCAL, depois de tantas aulas e conversas que tive com o Grande Mestre da Filatelia Fiscal, **José Baffe Rodrigues**, atual Presidente da FILABRAS.

À medida que ia aprendendo com **Mestre Baffe**, navegando no Blog POSTMAIL, **http://postmail2011.blogspot.com/ ,** de sua autoria;

ou conhecendo o primoroso trabalho de **Luiz Reginaldo Fleury Curado,** em "O Imposto do Selo no Brasil";

ou recebendo trabalhos maravilhosos do Filatelista Fiscal **Luiz Claudio Cidral** (que nos inspirou para criarmos um programa de apoio aos novos filatelistas fiscais chamado FILATELIA FISCAL PEDE PASSAGEM);

ou pesquisando bravamente na Internet e vistoriando livros e catálogos;

me veio a vontade de juntar as várias informações e deixar um registro para quem se aventurar nesse **ramo incrível e instigante da Filatelia**.

Quaisquer sugestão ou correções são bem vindas.

Ficarei muito feliz se, após ler este registro, surgir um novo Filatelista Fiscal.

ÍNDICE

A HISTÓRIA
Uma viagem pela História dos Selos Fiscais

Pág. Conteúdo

01 INTRODUÇÃO

02 ÍNDICE

03 CAPÍTULO 1 — O QUE SÃO SELOS FISCAIS?

04 CAPÍTULO 2 — ANTES DO SELO: A TRIBUTAÇÃO DOCUMENTAL

05 CAPÍTULO 3 — JUSTINIANO I E A NOVELA 44

07 CAPÍTULO 4 — A FORMAÇÃO DO IMPOSTO DE SELO NA EUROPA

09 CAPÍTULO 5 — DO PAPEL MARCADO AO SELO FISCAL

13 CAPÍTULO 6 — EXPANSÃO INTERNACIONAL: O IMPOSTO DO SELO PELO MUNDO

15 CAPÍTULO 7 — SELOS FISCAIS NO BRASIL: DA COLÔNIA À REPÚBLICA

17 CAPÍTULO 8 — SELOS FISCAIS DE PRODUTOS — SÉCULO XX

18 CAPÍTULO 9 — EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA: DO PAPEL AO DIGITAL

20 CAPÍTULO 10 — IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL — O FUTURO DA FILATELIA FISCAL

23 CAPÍTULO 11 — CONCLUSÃO

ARTIGOS INTERESSANTES SOBRE SELOS FISCAIS
Textos, estudos e curiosidades para ampliar o conhecimento

Pág. Conteúdo

24 TEXTO 1 — AS ORIGENS DO SELO FISCAL

28 TEXTO 2 — DOCUMENTO FISCAL DO BRASIL COLÔNIA

29 TEXTO 3 — SELO FISCAL: INFORMAÇÕES

31 TEXTO 4 — FISCALFILIA E FORTUNATO MARCHETTO

34 TEXTO 5 — NOVELA 44 — JUSTINIANO I

36 TEXTO 6 — IMPOSTO DO SELO: HISTÓRICO, LEGISLAÇÃO E NATUREZA

38 TEXTO 7 — FEBRAF - O QUE É UMA COLEÇÃO DE SELOS FISCAIS (REVENUES)

41 TEXTO 8 — LINHA DO TEMPO — FILATELIA FISCAL

42 BIBLIOGRAFIA — HISTÓRIA DOS SELOS FISCAIS

44 APOIO ABF & FILABRAS AOS FILATELISTAS FISCAIS

47 AMOSTRAS DE ESTAMPILHAS FISCAIS — DA COLEÇÃO DE ROBERTO PIRES

52 COMENTÁRIOS

1) O que são Selos Fiscais:

Os **selos fiscais** são marcas, estampilhas, impressões, selos adesivos ou outros elementos oficiais utilizados para **comprovar, identificar ou controlar o pagamento de impostos, taxas, direitos ou outras obrigações de natureza fiscal**.
Diferentemente dos **selos postais**, utilizados para comprovar o pagamento de tarifas e franquear correspondências e outros serviços postais, os selos fiscais estão relacionados principalmente à **tributação, à arrecadação e ao controle administrativo e fiscal**.

Dependendo da legislação e da época, os selos fiscais podem ser encontrados em:
- documentos e atos oficiais, como contratos, escrituras, certidões e outros instrumentos
- produtos sujeitos a controle fiscal, como bebidas alcoólicas e cigarros
- processos e atos judiciais
- licenças, taxas e determinados serviços públicos
- atos comerciais e administrativos
- seguros, apólices e outras operações sujeitas a tributação

A própria Filatelia Fiscal reconhece uma grande diversidade de materiais, incluindo selos em relevo, impressos e adesivos, além de documentos, provas, variedades, erros, usos e outras peças relacionadas à função fiscal.

Em resumo, o **selo fiscal**, também chamado em diferentes contextos de **selo de receita** ou *revenue stamp*, é um instrumento utilizado para representar, comprovar ou controlar uma obrigação fiscal.

Ao longo da história, ele foi aplicado a documentos e a determinados produtos sujeitos à tributação ou fiscalização. No Brasil contemporâneo, por exemplo, os selos de controle do IPI são utilizados para determinados produtos, especialmente **bebidas alcoólicas e cigarros**, com funções que incluem controle fiscal, rastreabilidade e combate a fraudes, contrabando e descaminho.

Assim, o selo fiscal pode ser compreendido não apenas como uma pequena marca de valor, mas como **um instrumento de arrecadação, fiscalização e registro da atividade econômica e administrativa do Estado**.

2) As Origens da Tributação Documental:

Antes da existência dos selos fiscais, os governos já cobravam taxas e impostos incidentes sobre documentos e atos jurídicos. Na Europa medieval e, posteriormente, na Europa moderna, determinados contratos, escrituras, registros, procurações e outros documentos podiam estar sujeitos ao pagamento de tributos.
Inicialmente, esses valores eram pagos diretamente às autoridades, geralmente em dinheiro, e o pagamento era registrado em livros, recibos ou anotações oficiais.

Esse sistema, porém, apresentava diversos problemas:
- Fraudes e falsificações;
- Dificuldade de fiscalização;
- Falta de padronização;
- Custos administrativos elevados;
- Dificuldade em comprovar, posteriormente, que determinado imposto havia sido pago.

Com o crescimento das atividades comerciais, jurídicas e administrativas, tornou-se necessário encontrar uma maneira mais simples, visível e padronizada de comprovar o pagamento do tributo.
Foi nesse contexto que surgiu uma solução que mudaria para sempre a história da tributação documental: a utilização de uma marca física aplicada ao próprio documento como prova do pagamento do imposto. Essa marca poderia assumir diferentes formas — carimbos, selos impressos, selos adesivos ou outras formas de chancela oficial — dando origem a um dos mais importantes capítulos da história da fiscalidade e, posteriormente, da **Filatelia Fiscal**.

3) O Princípio do Imposto de Selo (Século VI):

Um pouco de História: Muitos autores consideram existente o "**Imposto de Selo"**, desde o tempo de **Justiniano I (527–565 d.C.)**, imperador do Império Bizantino e responsável pela compilação do Direito Romano: o *Corpus Juris Civilis*.

Dentro desse Conjunto Legal existem as *Novellae Constitutiones*, (as Novelas), que eram novas leis publicadas após o código principal, sendo que a **Novela 44** trata dos deveres, responsabilidades e **taxas** cobradas pelos tabeliães (notários) ao lavrarem documentos oficiais.

A Novela 44 constitui um importante antecedente jurídico relacionado ao controle estatal da documentação e da atividade notarial, podendo ser considerada, em interpretação histórica

ampla, parte da proto-história dos mecanismos que posteriormente dariam origem ao imposto de selo.
Todo documento, lavrado por tabelião, deveria obedecer regras formais e estar sujeito a taxas oficiais controladas pelo Estado. O documento só tinha validade legal se fosse feito por um tabelião autorizado. Serviço era tributado. Havia controle estatal sobre a autenticidade do documento. O pagamento dessa taxa era vinculado ao próprio ato documental.
Pergunto: **tudo isso não dá uma ideia do princípio do imposto de selo?**

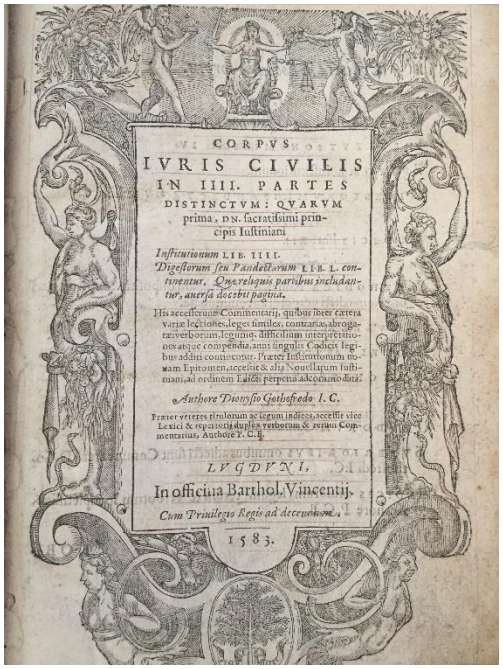
CORPVS
IVRIS CIVILIS
IN IIII. PARTES
DISTINCTVM: QVARVM
prima, DN. sacratissimi principis Iustiniani
Institutionum LIB. IIII.
Digestorum seu Pandectarum LIB. L. continentur. Quæ veloquis partibus includantur, auersa docebit pagina.
His accesserunt Commentarij, quibus iuxta cætera varijæ lectiones, leges similes, contrarias, abrogatæ verborum, legum difficilium interpretationes atque compendia, anni singulis Codicis legibus additis connectuntur. Præter Institutionum iuxtam Epitomen, accessit & alia Nouellarum Iustiniani, ad ordinem Laicis perpetua adcommodata.
Authore Dionysio Gothofredo I. C.
Præter veteres titulorum ac legum indices, accessit vice Lexici & separatim duplex verborum & rerum Commentarius, Authore T. C. F.
LVGDVNI,
In officina Barthol. Vincentij.
Cum Priuilegio Regis ad decennium.
1583.

O que caracteriza um selo fiscal, na essência, é o tributo, pago ao Estado, que fica materialmente vinculado ao documento como prova de quitação.
Na época de **Justiniano I** ainda não existia papel selado, nem selo colado, mas já existia:

- Documento público obrigatório,
- Taxa obrigatória para o documento existir legalmente
- Controle estatal do ato escrito
- Registro formal do pagamento

A regulamentação da documentação e das taxas notariais no período bizantino constitui um antecedente remoto dos mecanismos de controle fiscal documental que se desenvolveriam posteriormente.
De novo, pergunto: **não seria tudo isso o DNA jurídico do selo fiscal?**

Império Bizantino: Taxa do tabelião prevista em lei (Novela 44)
Idade Média: Taxas sobre pergaminhos e escrituras
Séc. XVII: Reino Unido: Surge o papel selado (Stamp Duty 1694)
Séc. XIX: Surge o selo fiscal adesivo

O selo adesivo pode ser considerado a materialização gráfica de algo que juridicamente já existia há mais de 1.400 anos?
Difícil afirmar, mas com certeza passa por aí a **Proto-História Fiscal do selo**.

4) O Surgimento dos Selos Fiscais (Século XVII):

Primeiros Registros:

Itália (Veneza) e Holanda: Acredita-se que o **selo fiscal/imposto** tenha surgido em Veneza - Itália por volta de **1604**, de forma incipiente, seguido pela **Holanda, considerada como a responsável pela criação do imposto do selo, em 1624**, devido iniciativa de um **holandês**, em concurso instituído pelos Estados Gerais para a indicação de novas fontes de renda pública. O Museu Belasting & Douane , da Holanda, apresenta a introdução dos selos fiscais na Holanda em **1624**, associando sua criação à busca de novas receitas durante a guerra.

França: Ao lado do *droit d'enregistrement* (taxa de inscrição), mais antigo, surgiu a proposta do imposto de selo *(droit de timbre)* sob Luís XIV**, em 1655**. Não foi aprovado nessa época. O **papel selado** foi efetivamente introduzido na França em **1674**, no contexto das reformas de Luís XIV. Na Revolução Francesa, o **papel selado** já instituído e estendida a **obrigação do selo** aos jornais e cartazes; em 1822, às letras de câmbio; em 1850, a títulos, ações e outros documentos. Sucessivamente, ampliou-se a esfera de incidência de tributo.

Alemanha: Os Estados da Confederação cobravam o selo *(stempel)* em diferentes atos, até que o Império, em **1881,** o estabeleceu em favor do tesouro imperial sobre diversos negócios. Antes da grande guerra, ali se cobrava o imposto de selo sobre títulos *(Effekten Stempel)*, sobre contratos *(Umsatzsteuer)* e sobre efeitos comerciais *(Wechselstempel).*

Inglaterra: Introduzido na Inglaterra em **1694**, a "stamp duty" (imposto de selo) foi introduzida no reinado de William e Mary para financiar a guerra contra a França.

América Britânica: A famosa **"Stamp Act de 1765"** exigia selos em documentos coloniais, gerando revolta e o lema "no taxation without representation" (sem tributação sem representação).

Itália: Sob as denominações de taxa de registro e de selo (*bollo*) **a legislação italiana** consigna a mesma modalidade tributária.

Brasil: O imposto de selo decorreu originariamente do Alvará de 1797, mandado executar pelo alvará de 17 de junho de 1809, que estendeu a incidência aos assentos de batismo, casamentos e óbitos, aos livros de negociantes e tabeliães e aos papéis forenses.
Para fornecer recursos ao primeiro Banco do Brasil, a Lei n.º 59, de 1833, destinou-lhe o produto do imposto de selo, ampliado a diversos papéis e documentos.

Importante ressaltar que **a história brasileira do imposto do selo começa antes dos selos fiscais adesivos do Império**.

A cobrança em selo fixo e proporcional foi instituída pela Lei n.º 317, de 1842 e regulamentada pelo Decreto n.º 381, de 1844. Um novo regulamento, baixado com o Decreto n.º 681, de 1850, autorizou o emprego do papel selado.

Em **1869 tivemos a Regulamentação Fundamental do Selo Adesivo no Império do Brasil.**

E temos prova documental direta: o Decreto nº 4.354, de 17 de abril de 1869, estabelece expressamente: ***"Haverá estampilhas de sello adhesivo..."*** e regulamenta sua utilização.

A Constituição de 1891 discriminou a competência da União e dos Estados para taxarem o selo sobre atos emanados de sua competência e negócios de sua economia. Cada Estado passou a regular-lhe a cobrança. O texto constitucional foi interpretado pelo Lei n.º 585, de 1899.
O primeiro regulamento do Selo Federal foi aprovado pelo Decreto número 1.264, de 1893.

5) Introdução do Imposto do Selo – Do Papel Marcado ao Selo Fiscal

As primeiras formas físicas de comprovação dos impostos:
Antes da adoção dos selos fiscais adesivos, os impostos incidentes sobre determinados documentos eram frequentemente comprovados por **marcas fiscais aplicadas diretamente sobre o papel**.
Essas marcas podiam ser feitas por meio de **estampagem em relevo, impressão, carimbos ou outras chancelas oficiais**, indicando que o tributo correspondente havia sido pago.

Esse sistema foi aplicado a diversos tipos de documentos e objetos sujeitos à tributação, como **documentos legais, jornais, cartas de baralho, apólices de seguro e outros instrumentos comerciais ou jurídicos**.
A comprovação do pagamento do imposto passou, assim, a fazer parte do próprio documento. Em determinados casos e conforme a legislação de cada país, a ausência da marca fiscal podia impedir que o documento produzisse determinados efeitos legais ou poderia resultar na aplicação de multas e outras penalidades.
A utilização dessas marcas representou uma importante evolução na administração tributária, pois tornou o pagamento do imposto **mais visível, verificável e passível de fiscalização**.

Com o passar do tempo, esses sistemas evoluíram para formas cada vez mais padronizadas de tributação, chegando aos **selos fiscais adesivos**, que posteriormente se tornariam importantes objetos de estudo da Filatelia Fiscal.

Alguns marcos históricos da tributação por selo:

- **Holanda – 1624:** um dos primeiros exemplos conhecidos de imposto do selo.
- **França – 1655:** proposta de criação do imposto; implantação efetiva em **1674**.
- **Inglaterra – 1694:** introdução do *Stamp Duty*, inicialmente como medida para obtenção de recursos destinados ao financiamento do Estado.
- **Índia – 1797:** introdução da tributação por selo sob administração britânica.
- **Estados Unidos – 1862:** criação de impostos internos sobre diversos documentos e produtos, incluindo a utilização de selos fiscais.
- **Itália – 1862:** desenvolvimento da tributação por selo no processo de unificação e organização fiscal do novo Estado italiano.
- **Brasil – 1869:** emissão dos primeiros selos fiscais adesivos brasileiros.
- **Alemanha – 1881:** desenvolvimento da tributação por selos no contexto do Império Alemão.

Esses diferentes momentos históricos demonstram que a utilização de marcas e selos fiscais não ocorreu de maneira uniforme. Cada país desenvolveu seu próprio sistema, de acordo com suas necessidades administrativas, jurídicas e econômicas.

A evolução dessas práticas constitui uma parte fundamental da história da **Filatelia Fiscal**, pois os selos deixaram de ser apenas instrumentos de arrecadação e passaram também a representar importantes testemunhos da história política, econômica, administrativa e social de cada país.

- Holanda (Países Baixos) – Pioneira
Os primeiros selos fiscais surgiram no século XVII, na Holanda.
Em **1624,** o governo holandês introduziu o chamado **"papel selado**", usado em documentos legais.
Esse papel já vinha com um selo impresso, indicando o pagamento da taxa.

Holanda – Pioneiro em "Selos Fiscais" (Papel Selado)

- França - 1674: implantação do papel selado
No século XVII, a França também adotou o papel selado, principalmente para documentos jurídicos e administrativos. Ano 1655: proposta de imposto de selo. 1674: implantação do papel selado

- Inglaterra – Stamp Act (1694)
Em 1694, a Inglaterra criou o famoso Stamp Act, que exigia selos fiscais em:
Contratos – Testamentos- Jornais – Licenças - Cartas de baralho
Dados e jogos
Esse sistema se espalhou rapidamente pelo Império Britânico.
Curiosidade histórica: O Stamp Act , de 1765, aplicado nas colônias americanas, foi um dos fatores que levaram à Revolução Americana.

- Índia – cerca de 1797
Uso em Feudos (Séc. XVIII): Selos fiscais foram usados em estados feudais indianos já em 1797, muito antes do selo postal sempre em documentos legais, impressos diretamente nos papéis. O uso de selos fiscais em estados indianos em 1797 é conhecido, mas não devemos apresentar "Índia 1797" como se fosse necessariamente o início de **todo o sistema fiscal indiano** (se trata de **uso documentado de selos fiscais/custas judiciais em estados indianos**, e não do nascimento universal do selo fiscal)

- **Estados Unidos**: acredita-se que estão entre os primeiros selos fiscais adesivos (1862)
Aqui já aparecem selos parecidos com selos postais:
Emitidos em 1862 durante a Guerra Civil. Grande emissão federal de selos fiscais adesivos dos Estados Unidos, iniciada em 1862
Usados para impostos sobre documentos, produtos e serviços. Muitos traziam o retrato de George Washington.

-

Itália: a lei que estabeleceu o imposto de selo "para papel destinado a documentos públicos" foi a de nº 586, de 21 de abril de 1862, enquanto o uso de selos fiscais " *para o pagamento de impostos de selo extraordinários* " foi previsto pela lei nº 949, de 14 de setembro do mesmo ano. Os primeiros selos surgiram em 1863 e, a partir de 1911, seu uso foi estendido também às colônias na África.
O sistema geral de tributação foi estabelecido na Itália nos moldes do Reino da Sardenha, um dos mais ordenados, mas também um dos mais onerosos para a época.

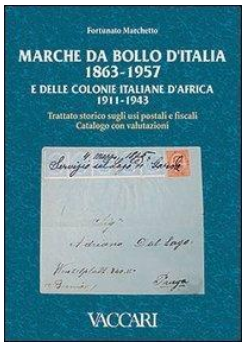

(Sobre este tema, vale a pena lembrar um dos estudiosos mais renomados da área, **Fortunato Marchetto**, que, em diversas obras, relembrou a emissão e a história dos selos fiscais de 1863 a 1957, cunhando também o neologismo "**fiscalfilia**" para englobar em uma única palavra o estudo das formas e meios adequados para o pagamento dos impostos sobre selos (Catálogo de Selos Fiscais Italianos de 1863–1957)

Primeiros Selos Fiscais do Brasil:
O Brasil já possuía "imposto do selo" e mecanismos fiscais anteriores a 1869, sendo que nesse ano houve a regulamentação fundamental do selo adesivo. Decreto nº 4.354, de 17 de abril de 1869, estabelece expressamente: "Haverá estampilhas de sello adhesivo..." e regulamenta sua utilização. São conhecidos como **selos fiscais do Império** e muitos traziam valores altos em réis (bem maiores que os selos postais)

Em 1869, o Império do Brasil regulamentou formalmente a utilização de estampilhas de selo adesivo para a arrecadação do Imposto do Selo, dando origem à primeira grande emissão de selos fiscais adesivos brasileiros, com a efígie de D. Pedro II.

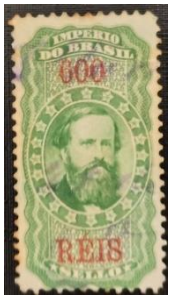

Documento Histórico de 1968, já com o selo fiscal de 200 réis com a efígie de D.PedroII

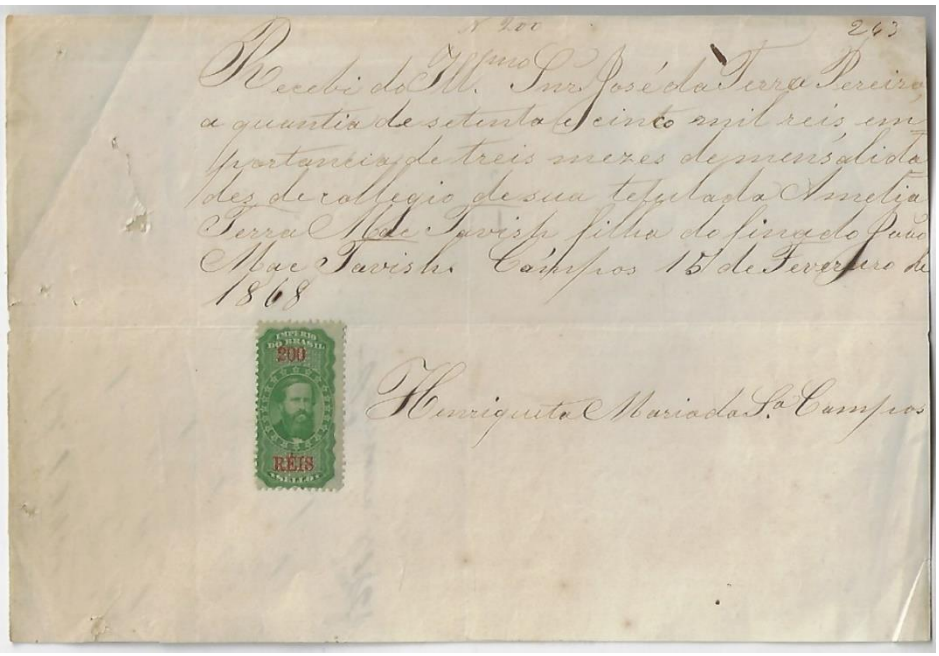

Brasil, 1868, recibo emitido em Campos, RJ, selo fiscal D. Pedro II 200 Réis
(Site RSS Colecionismo)

6) Expansão Internacional - Séculos XVIII e XIX:

Com o fortalecimento dos Estados modernos e a crescente necessidade de arrecadação e controle, o imposto do selo ultrapassou as fronteiras europeias e se espalhou por diferentes regiões do mundo.

A partir dos centros europeus, os sistemas de tributação por selo foram introduzidos ou adaptados em colônias, territórios administrados e posteriormente em Estados independentes, assumindo características próprias de acordo com as necessidades políticas, econômicas e administrativas de cada região.
Durante os séculos XVIII e XIX, encontramos diferentes formas de tributação documental na Índia, África, Império Otomano, América Latina, Ásia Oriental e Oceania, além da Europa.

Os sistemas fiscais passaram a utilizar diferentes formas de comprovação e arrecadação dos tributos, entre elas:
- **Selos fiscais adesivos**, aplicados diretamente sobre documentos e outros itens tributados;
- **Selos ou estampas impressos diretamente no papel**, muitas vezes em papéis especialmente preparados para fins fiscais;
- **Carimbos e marcas fiscais**, utilizados para comprovar o pagamento do imposto;
- **Marcas fiscais aplicadas ou incorporadas a determinados produtos sujeitos à tributação.**

Essa expansão acompanhou o crescimento do comércio, das atividades administrativas e jurídicas e da necessidade dos governos de tornar a arrecadação **mais eficiente, padronizada e difícil de fraudar**.

A evolução das técnicas de impressão:
No século XIX, a criação do primeiro selo postal adesivo, na Grã-Bretanha, em **1840**, marcou uma nova etapa na história da impressão de selos. Os conhecimentos técnicos utilizados na produção de selos postais e fiscais passaram a apresentar muitas semelhanças, especialmente na busca por **qualidade de impressão, variedade gráfica e mecanismos de segurança**.

Entre as principais técnicas empregadas ao longo desse período destacam-se:
- **Gravura** — permitia obter imagens de grande definição e detalhes difíceis de reproduzir;
- **Litografia** — possibilitava a produção de imagens e composições gráficas com grande variedade de elementos;
- **Tipografia** — utilizada para textos, números, valores e diferentes elementos dos selos;
- **Elementos de segurança** — incluindo papéis especiais, filigranas, desenhos complexos, cores e outros recursos destinados a dificultar falsificações.

Os selos fiscais tornaram-se, assim, muito mais do que simples comprovantes de pagamento de impostos.

Sua produção passou a envolver **arte, tecnologia, impressão especializada e mecanismos de segurança**, transformando essas pequenas peças em importantes documentos da história econômica e administrativa dos países.
A expansão mundial dos selos fiscais também criou uma enorme diversidade de emissões, usos e formatos, formando o vasto universo que hoje constitui a Filatelia Fiscal.

7) Selos Fiscais no Brasil:

- Período Colonial — A herança portuguesa:
A história da tributação documental no Brasil começou ainda no período colonial, quando a administração portuguesa introduziu no território brasileiro o sistema do **papel selado**.

Em 1662, há registros documentais da introdução do papel selado na Capitania do Rio de Janeiro, seguindo determinação da Coroa portuguesa.

O **papel selado** era um documento oficial produzido com uma marca fiscal, cuja utilização estava sujeita ao pagamento de uma taxa.

O **papel selado** era empregado em diversos atos jurídicos e administrativos, como:
- Escrituras;
- Procurações;
- Contratos;
- Requerimentos;
- Processos e atos judiciais;
- Outros documentos sujeitos à tributação.

Assim, muito antes da existência dos selos fiscais adesivos, o Brasil já conhecia uma forma de tributação documental por meio de papel especialmente marcado.

- Império do Brasil — 1822 a 1889:

Com a Independência, o Brasil passou a organizar e desenvolver seu próprio sistema tributário. O Imposto do Selo tornou-se uma importante fonte de arrecadação e incidia sobre diversos atos, documentos e operações.

Durante boa parte do século XIX, a cobrança podia ocorrer por diferentes meios, incluindo o papel selado, o selo lançado por verba e, posteriormente, as estampilhas adesivas.

Um momento fundamental para a Filatelia Fiscal brasileira ocorreu em 17 de abril de 1869, com a publicação do Decreto nº 4.354, que regulamentou o Imposto do Selo e estabeleceu a utilização de "estampilhas de sello adhesivo", era aí o nascimento do **selo fiscal adesivo** brasileiro

Surgia, assim, uma nova forma de comprovar o pagamento do imposto: o selo fiscal adesivo, aplicado diretamente sobre o documento.

Os primeiros exemplares apresentavam a efígie de D. Pedro II e valores expressos em réis. Entre eles destaca-se o selo de 200 réis, reconhecido em fontes institucionais como o primeiro selo fiscal brasileiro.

Essas primeiras estampilhas constituem hoje algumas das peças mais importantes para o estudo da Filatelia Fiscal do Império.

- República — A expansão da Filatelia Fiscal:

Com a Proclamação da República, em 1889, o sistema tributário brasileiro continuou a se desenvolver e a utilização de estampilhas fiscais se ampliou.

Ao longo das décadas seguintes, foram produzidos diferentes tipos de selos e marcas fiscais para atender às necessidades da administração pública, tanto em âmbito federal quanto estadual.

Entre os diversos usos encontrados na história fiscal brasileira estão:

- Imposto do Selo;
- Impostos sobre o consumo;
- Taxas judiciais;
- Emolumentos;
- Documentos e atos administrativos;
- Operações comerciais;
- Produtos sujeitos à tributação específica.

As diferentes administrações passaram a utilizar uma grande variedade de estampilhas, carimbos, impressões e outras marcas fiscais, criando um extraordinário patrimônio documental.

Cada selo fiscal é mais do que uma pequena marca de imposto: é um documento que registra uma parte da história econômica, administrativa e social do Brasil.

8) Selos Fiscais de Produtos - Século XX:

Ao longo do século XX, os selos fiscais passaram a desempenhar um papel cada vez mais importante no controle de determinados produtos industrializados sujeitos à tributação.

Aplicados diretamente às embalagens, recipientes ou documentos relacionados aos produtos, esses selos permitiam às autoridades **identificar, controlar e fiscalizar o recolhimento dos tributos**.

Exemplos de utilização:

- Selos em cigarros e produtos de tabaco
- Selos em bebidas alcoólicas
- Selos em determinados medicamentos e produtos sujeitos a controle fiscal
- Selos relacionados a bilhetes e produtos de loteria, conforme a legislação de cada época

Principais funções:

Os selos fiscais de produtos tinham como principais objetivos:
- Controle e arrecadação tributária;
- Fiscalização da produção e circulação dos produtos;
- Combate à sonegação e às irregularidades fiscais;
- Auxílio no combate ao contrabando e ao comércio clandestino;
- Identificação e controle da procedência e da regularidade fiscal.

A evolução dos sistemas de segurança:

Com o avanço da indústria, da tecnologia gráfica e dos métodos de falsificação, os tradicionais selos fiscais deram lugar, em muitos sistemas, a soluções cada vez mais sofisticadas, como:

- Lacres fiscais
- Etiquetas de segurança
- Elementos de rastreabilidade
- Códigos de barras e códigos bidimensionais
- Selos com recursos ópticos e holográficos

Dessa forma, aquilo que começou como uma simples **marca de comprovação do pagamento de um tributo** transformou-se progressivamente em uma ferramenta de **fiscalização, controle, segurança e rastreabilidade**.

Pequenos selos, grandes funções: controlar impostos, proteger a arrecadação e acompanhar a circulação dos produtos.

9) Evolução Tecnológica – Do Papel ao Digital

A história dos selos fiscais acompanha a própria evolução das técnicas de **arrecadação, fiscalização, impressão e controle tributário**.

Ao longo dos séculos, os sistemas fiscais passaram por uma transformação gradual: das marcas aplicadas diretamente ao papel, passando pelos selos impressos e adesivos, até chegar aos atuais sistemas eletrônicos de identificação e rastreamento.

Uma evolução ao longo do tempo:

- Séculos XVII–XIX: Papel e impressão
O controle dos tributos era realizado por meio de papel selado, marcas fiscais, carimbos e selos impressos, aplicados a documentos e atos sujeitos à tributação.

- Século XIX: Expansão dos selos adesivos
Os selos fiscais adesivos passaram a oferecer uma forma mais prática e padronizada de comprovar o pagamento de determinados impostos e taxas.

- Século XX: Industrialização e segurança
Com a expansão da indústria e do comércio, os selos fiscais passaram a ser utilizados também em produtos, embalagens e recipientes, incorporando novos recursos gráficos e mecanismos destinados a dificultar falsificações.

- Século XXI — A era digital
A tecnologia trouxe novas formas de controle e identificação tributária. Em diferentes países, passaram a ser utilizados sistemas como:
- Códigos de barras e QR Codes
- Selos e identificadores eletrônicos
- Sistemas de rastreabilidade
- Certificação e autenticação digital
- Documentos fiscais eletrônicos
- Notas fiscais eletrônicas

Essas tecnologias permitem que informações fiscais sejam registradas, transmitidas e verificadas eletronicamente, tornando o controle tributário mais integrado aos sistemas digitais.

O selo físico não desapareceu:
Apesar da transformação tecnológica, os selos e marcas fiscais físicos continuam sendo utilizados em diversos países e em diferentes situações.
Em alguns casos, o elemento físico passou a incorporar recursos tecnológicos, criando uma combinação entre objeto físico e informação digital.

Assim, a história do selo fiscal não representa simplesmente a passagem do papel para o digital, mas uma evolução contínua dos métodos utilizados pelos Estados para arrecadar, identificar, fiscalizar e controlar.

Do papel selado ao código digital, mudou a tecnologia. Permaneceu a necessidade de comprovar, controlar e fiscalizar.

O selo fiscal mudou de forma, mas não perdeu sua função histórica: transformar o pagamento de um tributo em algo identificável, verificável e controlável.

10) Importância Histórica e Cultural – O Futuro da Filatelia Fiscal:

Os selos fiscais são muito mais do que simples comprovantes de pagamento de impostos. Ao longo dos séculos, eles se transformaram em **importantes documentos da história econômica, administrativa, política e social dos países**.

Por meio deles, podemos conhecer diferentes formas de tributação, acompanhar mudanças na administração pública, observar a evolução das técnicas de impressão e identificar aspectos do comércio, da indústria e da vida cotidiana.

Por que os selos fiscais são importantes?

Os selos fiscais constituem importantes fontes para o estudo da história administrativa, econômica e social. Além de registrar sistemas de tributação e formas de controle estatal, podem revelar práticas comerciais, atividades econômicas, serviços públicos e aspectos da organização das sociedades em diferentes períodos.

- Registram a história da administração pública
- Revelam aspectos dos sistemas econômicos e tributários
- Documentam diferentes períodos históricos
- Apresentam valor artístico, gráfico e documental
- Contribuem para o estudo da legislação e da administração fiscal
- Constituem objetos de pesquisa, preservação e colecionismo

O que estuda a Filatelia Fiscal?

Na **Filatelia Fiscal**, os selos e documentos relacionados à tributação podem ser estudados sob diferentes aspectos, entre eles:
- Tipos e emissões
- Valores e séries
- Períodos históricos
- Papéis, cores, filigranas e picotes
- Variedades e erros de impressão
- Ensaios e provas
- Formas de utilização
- Falsificações e métodos de segurança
- Documentos e legislações relacionados ao seu uso

Selos Postais e Selos Fiscais — Qual é a diferença?
Embora visualmente possam ser semelhantes e, em alguns períodos históricos, até tenham compartilhado técnicas de impressão e características gráficas, **selos postais e selos fiscais possuem finalidades diferentes**.

Selos Postais:
Os selos postais são utilizados para **comprovar o pagamento de uma tarifa postal**, normalmente relacionada ao transporte de correspondências e outros serviços postais.
- Franqueiam correspondências e determinados serviços postais;
- São emitidos ou autorizados pelas administrações postais;
- Possuem finalidade postal;
- Constituem o principal objeto tradicional da Filatelia.

O primeiro selo postal adesivo do mundo, o **Penny Black**, foi emitido na Grã-Bretanha em 1840, inaugurando uma nova etapa na história postal.

Selos Fiscais
Os selos fiscais são utilizados para **comprovar o pagamento de impostos, taxas ou outros encargos previstos pela legislação**, de acordo com cada sistema tributário.
Podem estar relacionados a:
- Documentos e atos jurídicos;
- Contratos e operações comerciais;
- Taxas e emolumentos;
- Produtos sujeitos à tributação;
- Seguros e apólices;
- Serviços e outras atividades submetidas a controle fiscal.

No Brasil, por exemplo, a legislação previa o pagamento do Imposto do Selo por meio de **estampilhas ou por verba**, demonstrando que o selo era apenas uma das formas utilizadas para o recolhimento do tributo. São estudados principalmente pela **Filatelia Fiscal**.

Uma diferença simples para quem está começando:
- Selo Postal: paga o serviço postal.
- Selo Fiscal: comprova o pagamento de um tributo ou encargo fiscal.

O futuro da Filatelia Fiscal:
A tecnologia mudou profundamente a maneira como os governos arrecadam e controlam tributos. Hoje, sistemas eletrônicos, códigos de identificação, rastreabilidade e documentos fiscais digitais convivem — e em alguns casos substituem — antigas formas de comprovação em papel.
Mas essa transformação **não diminui a importância histórica dos selos fiscais que sobreviveram ao tempo**.
Pelo contrário: quanto mais a sociedade avança para sistemas digitais, mais importantes se tornam os exemplares físicos que permitem **preservar e estudar a história da tributação**.

O futuro da Filatelia Fiscal não significa abandonar o selo físico, mas também **preservar o patrimônio material enquanto se incorporam novas tecnologias, pesquisas e formas de documentação**.

Um pequeno selo pode revelar:
- *Quem cobrava, o que era tributado, quanto era cobrado, quando foi utilizado, onde circulou, como era produzido e como o Estado exercia seu controle.*

E é justamente aí que está o futuro da Filatelia Fiscal.
Não apenas em colecionar pequenas estampas, mas em pesquisar, preservar, documentar e transmitir conhecimento para as novas gerações.
O selo fiscal nasceu para cobrar, sobreviveu para registrar e hoje permanece para ensinar.

"Cada selo fiscal é uma pequena peça de papel que carrega uma grande parte da história."

Nota bibliográfica: Este capítulo foi elaborado a partir de literatura especializada em Filatelia Fiscal, regulamentações da Fédération Internationale de Philatélie (FIP), referências da Federação Brasileira de Filatelia (FEBRAF) e fontes históricas institucionais, complementadas por pesquisa e interpretação do autor.

Referências Bibliográficas do Capítulo 10:

FEBRAF — FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FILATELIA. *Filatelia Fiscal.* São Paulo: FEBRAF. Página dedicada ao estudo, colecionismo e exposição de selos fiscais. (https://www.febraf.com.br/)

FIP — FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE PHILATÉLIE. *Special Regulations for the Evaluation of Revenue Exhibits at F.I.P. Exhibitions (SREV) and Guidelines.* Lausanne: FIP. (https://www.f-i-p.ch/)

"Reconsidering the Smallest of Artifacts: On the Origins of Philatelic Collecting." *Material Culture Review.* Estudo sobre as origens do colecionismo filatélico e a precedência histórica dos selos fiscais em relação aos selos postais.

SCARLETT, Oscar. *A Complete Cyclopædia of All the United States Revenue Stamps.* Philadelphia: William E. Scarlett, 1893. Obra histórica sobre selos fiscais norte-americanos, disponível no acervo digital do Smithsonian.

SMITHSONIAN INSTITUTION — NATIONAL POSTAL MUSEUM. Coleções e documentação histórica sobre *Revenue Stamps* e sua utilização nos Estados Unidos. (https://postalmuseum.si.edu/)

CARF — CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. *85 anos CARF — Imposto do Selo.* Brasília: Ministério da Fazenda. Fonte para a história brasileira do Imposto do Selo e da administração tributária.

11) CONCLUSÃO

Os selos fiscais surgiram como instrumentos de controle e comprovação da tributação, em um processo que ganhou forma na Europa a partir do século XVII.

Ao longo dos séculos, acompanharam as transformações políticas, econômicas, administrativas e tecnológicas das nações, assumindo diferentes formas, funções e características.

Hoje, os selos fiscais representam muito mais do que instrumentos de arrecadação. São **documentos históricos, testemunhos da administração pública, registros de diferentes sistemas tributários e valiosos objetos de estudo e coleção**.

Preservá-los é **preservar** uma parte da história.
Estudá-los é **compreender** como governos, sociedades e economias se organizaram ao longo do tempo.
E colecioná-los é **manter viva** essa memória para que as futuras gerações também possam conhecê-la.

"A Filatelia Fiscal transforma pequenos pedaços de papel em grandes páginas da História"

.....

Roberto Pires
- Acadêmico Patrono da Cadeira nº10
da Academia Brasileira de Filatelia
- Diretor Social da FILABRAS
Santos – SP – Brasil – Outubro 2026

“ARTIGOS INTERESSANTES SOBRE SELOS FISCAIS”

TEXTO 1: AS ORIGENS DO SELO FISCAL

(Texto compilado reunindo informações de fontes filatélicas, históricas e institucionais.)

Do papel selado aos primeiros selos de receita:
Antes do surgimento do selo postal adesivo, em 1840, diversos governos já utilizavam sistemas de tributação baseados em **papel selado, marcas fiscais e impressões oficiais** para comprovar o pagamento de impostos e taxas incidentes sobre documentos e determinadas operações.
A história dos selos fiscais, portanto, é anterior à história da filatelia postal. Um estudo acadêmico sobre as origens do colecionismo filatélico registra que a tributação por meio de selos já era praticada nos **Países Baixos em 1624**, na Espanha em 1636 e nos territórios espanhóis ultramarinos em 1638, enquanto França e Inglaterra adotaram sistemas semelhantes posteriormente, 1674 e 1694, respectivamente, ainda no século XVII.
O caso dos **Países Baixos, em 1624**, é particularmente importante. Em 13 de agosto daquele ano, a província da Holanda introduziu o chamado *klein zegel*, destinado à tributação de atos

e documentos. A data é considerada um dos principais marcos documentados na história mundial do imposto do selo.

Antes do selo adesivo

Os primeiros selos fiscais não tinham necessariamente a forma dos pequenos selos adesivos que hoje associamos à Filatelia Fiscal.

Na Inglaterra, por exemplo, a partir de **1694**, o imposto do selo era aplicado mediante **impressões ou marcas em relevo diretamente sobre papel ou pergaminho** (*embossed revenue stamps* ou *impressed duty stamps*). Esses sistemas incidiam sobre diversos instrumentos jurídicos e documentos.

Assim, o princípio era simples: o Estado estabelecia um tributo e utilizava uma marca oficial para **identificar e comprovar o pagamento**, vinculando essa marca ao documento sujeito à tributação.

Essa característica é fundamental para compreender a evolução posterior do selo fiscal: **antes de ser um objeto de coleção, o selo era um instrumento de administração e arrecadação.**

Inglaterra — o Stamp Duty de 1694

Na Inglaterra, o *Stamp Act* de **1694** ampliou a cobrança de impostos sobre documentos escritos em papel e pergaminho. O sistema foi criado, inicialmente, como uma medida temporária para arrecadar recursos destinados à guerra contra a França. A administração ficou sob responsabilidade do recém-criado *Board of Stamps*.

O modelo inglês tornou-se particularmente importante para a história dos selos fiscais porque consolidou o uso de **marcas fiscais diretamente aplicadas aos documentos**, décadas antes do aparecimento do selo postal adesivo.

França e a expansão europeia

Na França, houve uma tentativa de introdução de tributação por selos em **1655**, proposta pelo ministro Nicolas Fouquet para aumentar as receitas destinadas à guerra contra a Espanha. A proposta não foi aprovada naquele momento. Posteriormente, as reformas administrativas de Luís XIV levaram à adoção de **papéis e pergaminhos selados em 1674**.

Esse processo demonstra que a adoção do imposto do selo não ocorreu de uma única vez nem seguiu exatamente o mesmo modelo em todos os países. Foram surgindo diferentes formas de **papel selado, marcas, impressões e posteriormente estampilhas**.

A experiência britânica na América

Um dos episódios mais conhecidos da história do imposto do selo ocorreu nas colônias britânicas da América.

Em **1765**, o Parlamento britânico aprovou o *Stamp Act*, que determinava a cobrança de impostos sobre diversos tipos de material impresso e documentos, incluindo jornais, contratos e outros instrumentos jurídicos. O pagamento era identificado por meio de papel ou marcas fiscais oficiais.

O imposto provocou forte oposição nas colônias e tornou-se um dos episódios importantes no processo que antecedeu a Revolução Americana. A expressão **"No taxation without representation"** — "Não à tributação sem representação" — tornou-se associada à oposição colonial à política tributária britânica.

Esse episódio também demonstra que o selo fiscal não era apenas uma pequena marca sobre um documento: ele podia representar, de maneira muito concreta, **a presença do poder fiscal do Estado na vida cotidiana da sociedade**.

O selo fiscal antes do selo postal
A história do selo postal adesivo começa em outro contexto.
Em 1837, **Rowland Hill** apresentou propostas para reformar o sistema postal britânico, defendendo, entre outras medidas, a cobrança antecipada de uma tarifa uniforme baseada no peso. A solução incluía a utilização de uma pequena etiqueta adesiva como comprovante do pagamento antecipado.
Em 1840 surgiu o **Penny Black**, considerado o primeiro selo postal adesivo do mundo. Ele foi colocado à venda em 1º de maio e tornou-se válido para postagem em **6 de maio de 1840**.
Assim, existe uma diferença histórica fundamental:
O selo fiscal nasceu ligado à arrecadação de tributos e taxas.
O selo postal nasceu ligado à comprovação do pagamento do serviço postal.
Essa proximidade funcional — pagar antecipadamente e representar esse pagamento por meio de uma pequena peça de papel — ajuda a explicar por que as histórias da Filatelia Postal e da Filatelia Fiscal passaram a se relacionar tão estreitamente.

O caminho até os selos fiscais adesivos
Com o desenvolvimento dos sistemas fiscais e das técnicas de impressão, as antigas marcas e impressões foram progressivamente acompanhadas ou substituídas, em diferentes países, por **estampilhas fiscais adesivas**.
No Brasil, essa evolução é particularmente importante.
O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) registra que o **papel selado** foi adotado em Portugal em 1660 e que, dois anos depois, já era exigido no Brasil. Tratava-se de papel especialmente marcado, cuja fabricação e comercialização eram controladas pelo Estado.
Séculos depois, o Brasil passou a utilizar também estampilhas fiscais adesivas. O **Decreto nº 4.354, de 17 de abril de 1869**, determinou expressamente:
"Haverá estampilhas de sello adhesivo..."
O mesmo regulamento estabeleceu as formas de utilização, inutilização, distribuição e venda dessas estampilhas, demonstrando que o selo fiscal já constituía um instrumento organizado de arrecadação e fiscalização.
O CARF identifica ainda um exemplar de **200 réis, lançado em 1869**, como "Primeiro Selo Fiscal" brasileiro, com a imagem de D. Pedro II.

Uma história que antecede a Filatelia
O desenvolvimento dos selos fiscais mostra que o conceito de "selo" não nasceu exclusivamente com o correio.
Muito antes do Penny Black, governos já utilizavam **marcas fiscais para identificar o pagamento de tributos**.

Ao longo do tempo, essas marcas assumiram diferentes formas:
- Papel selado, Impressões em relevo, Marcas e chancelas oficiais, Estampilhas fiscais, Selos adesivos, Selos aplicados a documentos, Selos destinados ao controle de determinados produtos e, posteriormente, Sistemas de segurança e identificação cada vez mais sofisticados.

A própria legislação brasileira do século XX demonstra a continuidade dessa evolução. Em 1942, por exemplo, o Decreto-Lei nº 4.655 estabelecia que o Imposto do Selo poderia ser arrecadado **"em estampilha ou por verba"**, além de admitir a utilização de selagem mecânica.

Em 1926, legislação brasileira já previa expressamente a arrecadação do imposto **por estampilha ou por verba**, demonstrando que diferentes formas de comprovação fiscal coexistiam.

O nascimento de uma nova área do colecionismo

Com o passar do tempo, as estampilhas fiscais deixaram de ser vistas apenas como instrumentos administrativos e passaram também a despertar interesse histórico e filatélico. Nascia, assim, um campo específico de estudo e colecionismo: a **Filatelia Fiscal**, internacionalmente conhecida como *Revenue Philately*.

A Federação Internacional de Filatelia (FIP) mantém atualmente regulamentação própria para exposições de **Revenues**, reconhecendo a Filatelia Fiscal como uma área específica da filatelia.

Esses objetos possuem grande importância documental porque registram sistemas tributários, formas de administração pública, atividades econômicas e diferentes períodos históricos.

Em muitos casos, os exemplares fiscais são raros porque eram aplicados a documentos que posteriormente foram descartados ou destruídos, fazendo com que muitos selos sobrevivessem apenas em exemplares isolados ou em documentos preservados.

Do imposto à memória

A história do selo fiscal é, portanto, muito mais antiga do que a história do selo postal adesivo.

O que começou como uma necessidade administrativa — **comprovar e controlar a arrecadação de um tributo** — acabou produzindo um extraordinário patrimônio documental.

Hoje, esses pequenos fragmentos de papel permitem estudar:
a história dos governos, a evolução dos sistemas tributários, a economia, o comércio, a administração pública, as técnicas de impressão e os costumes das sociedades.

É justamente essa transformação, de **instrumento fiscal em documento histórico**, que está na essência da Filatelia Fiscal.

O selo fiscal nasceu para registrar o pagamento de um tributo e sobreviveu para registrar a História.

.....

Bibliografia de referência Texto 1:

Texto compilado reunindo informações de fontes filatélicas, históricas e institucionais

- **Dagnall, Harry.** *Creating a Good Impression: Three Hundred Years of the Stamp Office and Stamp Duties.* London: HMSO, 1994.
- **Van Der Poel, J. H. R.** *De geschiedenis van het Nederlands fiscaal zegel, 1624–1954.* Deventer: Davo, 1954.
- **NOVOTNY, Jan M.** "Stamp Duties." *The Journal of Economic History*, v. 15, n. 3, 1955, p. 288–290.
- **SMITHSONIAN INSTITUTION — NATIONAL POSTAL MUSEUM.** *Stamp from the Stamp Act of 1765.* Washington, D.C. (https://postalmuseum.si.edu/
- **COMPTROLLER AND AUDITOR GENERAL OF INDIA.** *Receipt Audit Manual — Stamp Duty & Registration Fees.* Government of India.
- **FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE PHILATÉLIE — FIP.** *Special Regulations for the Evaluation of Revenue Exhibits at F.I.P. Exhibitions.* (https://www.f-i-p.ch/)
- **FEBRAF — Federação Brasileira de Filatelia.** *Filatelia Fiscal / Special Regulations for the Evaluation of Revenue Exhibits.* (https://www.febraf.com.br/)

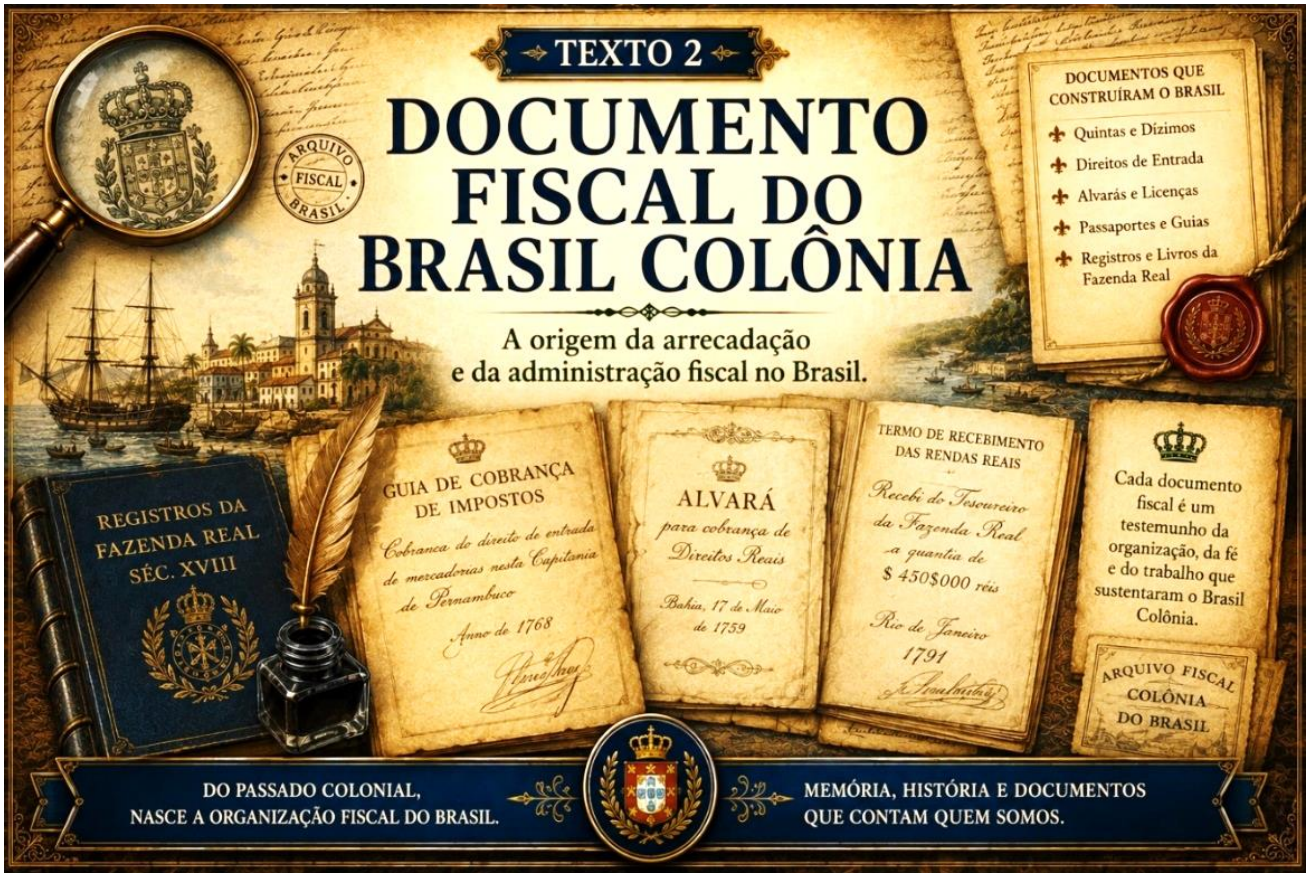

TEXTO 2: DOCUMENTO FISCAL DO BRASIL COLÔNIA

Os documentos fiscais no Brasil Colônia (1500-1822) eram instrumentos burocráticos usados pela Coroa Portuguesa para garantir a arrecadação de tributos sobre a produção, circulação de mercadorias e a mineração.
A fiscalização era rigorosa, focada em garantir o "quinto" (20%) sobre o ouro e taxas sobre açúcar e escravizados.

Principais Documentos e Mecanismos de Registro Fiscal:

- **Certificados de Recolhimento/Fundição:** Documentos emitidos pelas **Casas de Fundição** no século XVIII, que registravam o ouro extraído, atestavam a cobrança de 20% (o quinto) e autorizavam a circulação do ouro fundido em barras seladas.
- **Guias de Transporte/Trânsito:** Documentos necessários para movimentar mercadorias (açúcar, fumo, couro) ou escravizados entre capitanias ou para exportação, visando o pagamento de impostos como a **Sisa** (sobre vendas) ou o **Dízimo**.
- **Registros de Capitação:** Cadastros que contabilizavam o número de escravizados de um minerador para cobrança de imposto por "cabeça".
- **Averbações da Derrama:** Lançamentos fiscais extraordinários quando a meta anual de 100 arrobas de ouro não era atingida. A derrama era a cobrança forçada do restante, gerando documentos de confisco.
- **Cartas de Doação e Forais:** Documentos iniciais (século XVI) que definiam os direitos da Coroa sobre a terra e a porcentagem de tributos devidos pelos donatários.
- **Recibos de Quitação:** Manuscritos emitidos pela Fazenda Real ou provedores locais atestando o pagamento de impostos, como o recibo de compra de escravizados.

Principais Impostos que Geravam Documentos:

- **O Quinto (20%):** Sobre o ouro.
- **Derrama:** Cobrança forçada.
- **Capitação:** Sobre escravizados.
- **Sisa:** Imposto sobre a compra e venda de bens.
- **Dízimo:** 10% sobre a produção agropecuária.

Esses documentos eram manuscritos, frequentemente registrados pelas Provedorias da Fazenda Real e guardados nos arquivos da administração colonial.

.....

TEXTO 3: SELO FISCAL – INFORMAÇÕES:

Um selo fiscal, também conhecido como selo de receita ou selo tributário, é uma etiqueta (geralmente) adesiva usada para indicar impostos ou taxas recolhidos sobre documentos, tabaco, bebidas alcoólicas, drogas e medicamentos, cartas de baralho, licenças de caça, registro de armas de fogo e muitos outros itens. Normalmente, as empresas compram os selos do governo (pagando assim o imposto) e os anexam aos itens tributados como parte do processo de venda ou, no caso de documentos, como parte do preenchimento do formulário.

Os selos fiscais costumam ser muito semelhantes aos selos postais e, em alguns países e períodos históricos, foi possível usar selos postais para fins fiscais e vice-versa. Alguns países também emitiram selos com dupla finalidade, tanto para fins postais quanto fiscais.

Os selos fiscais são selos utilizados para designar impostos e taxas arrecadados. São emitidos por governos, nacionais e locais, e por órgãos oficiais de diversas naturezas. Apresentam-se em vários formatos e podem ser gomados ou não gomados, perfurados ou não perfurados, impressos ou em relevo, e de qualquer tamanho. Em muitos países, são tão detalhados em seu design quanto as notas bancárias; frequentemente são feitos do mesmo tipo de papel. O alto valor de muitos selos fiscais significa que podem conter dispositivos de segurança para evitar falsificações.

Selo fiscal de 1898 da Austrália Ocidental.

A Revenue Society definiu selos fiscais como "...selos, sejam impressos, adesivos ou de outra forma, emitidos por ou em nome de governos internacionais, nacionais ou locais, seus licenciados ou agentes, e que indicam que um imposto, taxa ou tarifa foi pago ou pré-pago ou que a permissão foi concedida."
(A Revenue Society (originalmente *The Revenue Society of Great Britain*) foi fundada em 1990 e é a única sociedade filatélica internacional que abrange selos fiscais de todo o mundo.)

O uso de selos fiscais remonta a um período anterior ao dos selos postais (usados pela primeira vez em 1840). Os selos das **Leis do Selo,** do século XVIII, eram fiscais. Seu uso se disseminou no século XIX, em parte inspirado pelo sucesso do selo postal e em parte motivado pelo desejo de agilizar as operações governamentais, sendo a presença de um selo fiscal uma indicação de que o item em questão já havia pago as taxas necessárias. Os selos fiscais tornaram-se menos comuns no século XXI, com o avanço da informatização e a capacidade de usar números para rastrear pagamentos com precisão.
(Uma **Lei do Selo** é qualquer legislação que exige o pagamento de um imposto sobre a transferência de determinados documentos. Quem paga o imposto recebe um selo oficial em seus documentos, tornando-os documentos legais. Uma variedade de produtos já foi abrangida por leis do selo, incluindo cartas de baralho , dados , medicamentos patenteados , cheques , hipotecas , contratos , certidões de casamento e jornais.)

Existem muitos tipos de selos fiscais no mundo, e é provável que muitos ainda não tenham sido registrados. Tanto entidades nacionais quanto locais os emitiram. Governos às vezes combinaram as funções de selos postais e fiscais. No antigo Império Britânico, esses selos eram frequentemente inscritos com a inscrição " Postage and Revenue" (Postagem e Receita) para refletir sua dupla função.

Os selos fiscais já foram muito colecionados por filatelistas e tinham o mesmo status que os selos postais em catálogos e exposições. Após a Primeira Guerra Mundial, no entanto, sua popularidade declinou, possivelmente por terem sido excluídos dos catálogos, já que o número de selos postais emitidos aumentou rapidamente e acabou por ofuscar os selos fiscais.

O ponto mais baixo da filatelia comercial ocorreu em meados do século XX. Um álbum de selos infantil da Stanley Gibbons, da década de 1950, alertava em sua introdução: "Como a filatelia é a coleção de selos usados em conexão com os Correios, não coloque em seu álbum selos fiscais, selos telegráficos, etiquetas de imposto sobre tabaco e outras coisas estranhas que são frequentemente encontradas em algumas coleções." Esta não é uma definição de filatelia que seria reconhecida hoje.

Mais recentemente, a Filatelia Fiscal tornou-se popular novamente e agora tem sua própria Comissão FIP (Fédération Internationale de Philatélie) e é uma categoria aprovada em exposições de selos endossadas pela FIP.

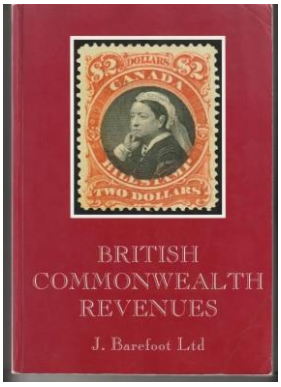

Muitos catálogos foram publicados por editoras e distribuidores especializados, mas os selos fiscais ainda não figuram em alguns dos catálogos mais populares, como os da Stanley Gibbons e da Michel , a menos que sejam selos *fiscais e postais* . No entanto, tanto o catálogo padrão Scott, quanto o catálogo Scott especializado para os Estados Unidos, incluem selos fiscais americanos. O principal catálogo de selos fiscais do Reino Unido, da Comunidade Britânica e de vários países europeus é o Catálogo Barefoot.

(Artigo adaptado do original: "Revenue stamp" - Wikipedia em inglês)

.....

TEXTO 4 - FISCALFILIA (Fortunato Marchetto)

Fiscalfilia é um termo utilizado para designar o estudo e o colecionismo relacionados à **história fiscal**, abrangendo os diferentes meios empregados pelos Estados para documentar e comprovar o pagamento de impostos, taxas e outros encargos, entre eles o papel selado, os selos fiscais e outras marcas de arrecadação.

Fiscalfilia é um **neologismo** apropriado para reunir sob uma única palavra todas as novas pesquisas sobre a **história fiscal** referentes aos usos de papel selado e selos fiscais.
(**Neologismo** é uma palavra ou expressão nova, criada ou incorporada a uma língua para designar uma ideia, objeto, fenômeno ou conceito, ou ainda uma palavra já existente que passa a receber um novo significado.)

O termo **"Fiscalfilia"**, também encontrado na forma **"Fiscalfilatelia"**, está especialmente associado aos estudos do italiano **Fortunato Marchetto**, que dedicou parte significativa de sua produção à pesquisa histórica e ao colecionismo das *marche da bollo* — as marcas fiscais italianas. Uma fonte especializada ligada à sua obra apresenta *Fiscalfilia/Fiscalfilatelia* como uma nova denominação para esse campo de estudo, relacionado à história fiscal, ao papel selado e às marcas de selo.

A origem e o significado do termo:
A palavra **Fiscalfilia** reúne a ideia de **fiscal**, relacionada ao fisco e à tributação, com o elemento **-filia**, derivado do grego *philia*, associado à ideia de afeição, interesse ou apreço.
Nesse sentido, o termo passou a ser utilizado para identificar um campo dedicado ao **estudo, pesquisa, classificação e colecionismo de documentos e marcas relacionados à arrecadação fiscal**.
É importante observar que a denominação não se limita aos selos adesivos.
Seu universo pode incluir:
- Papel selado
- Selos ou estampilhas fiscais
- Marcas de arrecadação
- Documentos fiscais
- Variedades, provas e ensaio
- Carimbos e chancelas
- Legislação relacionada à tributação
- Usos fiscais e, em determinados casos, usos postais de marcas fiscais

Fortunato Marchetto e suas obras:
Fortunato Marchetto tornou-se uma referência importante no estudo das marcas fiscais italianas.

Sua obra ***Marche da bollo d'Italia (1863–1957) e delle colonie italiane d'Africa (1911–1943)***, publicada pela Vaccari em edição ampliada de 2004, reúne um extenso estudo histórico e catalográfico das marcas fiscais da Itália e de suas antigas colônias africanas. A obra analisa as emissões, seus decretos, características e diferentes formas de utilização, inclusive os usos fiscal e postal.
A edição de 2004 possui **648 páginas** e apresenta estudos sobre diferentes categorias de marcas fiscais, incluindo aquelas destinadas a licenças governamentais, atos administrativos, cambiais, produtos de luxo e comércio, impostos sobre o movimento de mercadorias e transportes, além das emissões das colônias italianas na África.
Sua produção ajudou a organizar e divulgar um campo de pesquisa que relaciona **história fiscal, documentos, legislação, filatelia e colecionismo**.

Fiscalfilia e Filatelia: campos relacionados, mas distintos:
Embora possuam pontos de contato, **Filatelia** e **Fiscalfilia** possuem objetos principais diferentes.
- Filatelia
Estuda e coleciona selos postais e documentos relacionados à história postal, incluindo suas emissões, variedades, usos e contextos históricos.
- Fiscalfilia (Fiscalfilatelia ou Filatelia Fiscal)
Estuda e coleciona selos fiscais, papel selado, marcas de arrecadação e documentos relacionados à tributação e à administração fiscal.

A distinção fundamental pode ser resumida assim:
- Selo Postal
Relacionado ao pagamento de tarifas e à prestação de serviços postais
- Selo Fiscal
Relacionado à comprovação, arrecadação ou controle de obrigações fiscais
Entretanto, a fronteira entre os dois campos nem sempre é absoluta. Existem documentos e peças que apresentam **usos postais de marcas fiscais** ou **usos fiscais de selos postais**, quando previstos ou admitidos pela legislação de determinado país e período.
É justamente essa interseção que torna determinados documentos especialmente interessantes para a pesquisa histórica, pois permite observar como os sistemas postal e fiscal se relacionaram ao longo do tempo.

Fiscalfilia como documento histórico:
Mais do que simples objetos de coleção, os selos fiscais e os documentos em que aparecem podem revelar aspectos da **organização administrativa, econômica e tributária de uma sociedade**.
Por meio deles, o pesquisador pode estudar:
- Legislação tributária
- Formas de arrecadação
- Administração pública
- Atividades comerciais
- Documentos jurídicos
- Licenças e autorizações
- Circulação de mercadorias
- Mudanças econômicas
- Técnicas de impressão e segurança
- Evolução gráfica e documental

Assim, a Fiscalfilia estabelece uma ligação entre **Colecionismo, Pesquisa Documental e História**.

O legado de Marchetto:
A importância de Fortunato Marchetto está, sobretudo, na contribuição para a **organização, documentação e divulgação do estudo das marcas fiscais**, especialmente no contexto italiano.
Sua produção demonstra que uma pequena estampilha pode ser muito mais do que uma simples marca de arrecadação: pode constituir uma fonte para compreender a legislação, a economia, a administração pública e a própria sociedade de seu tempo.

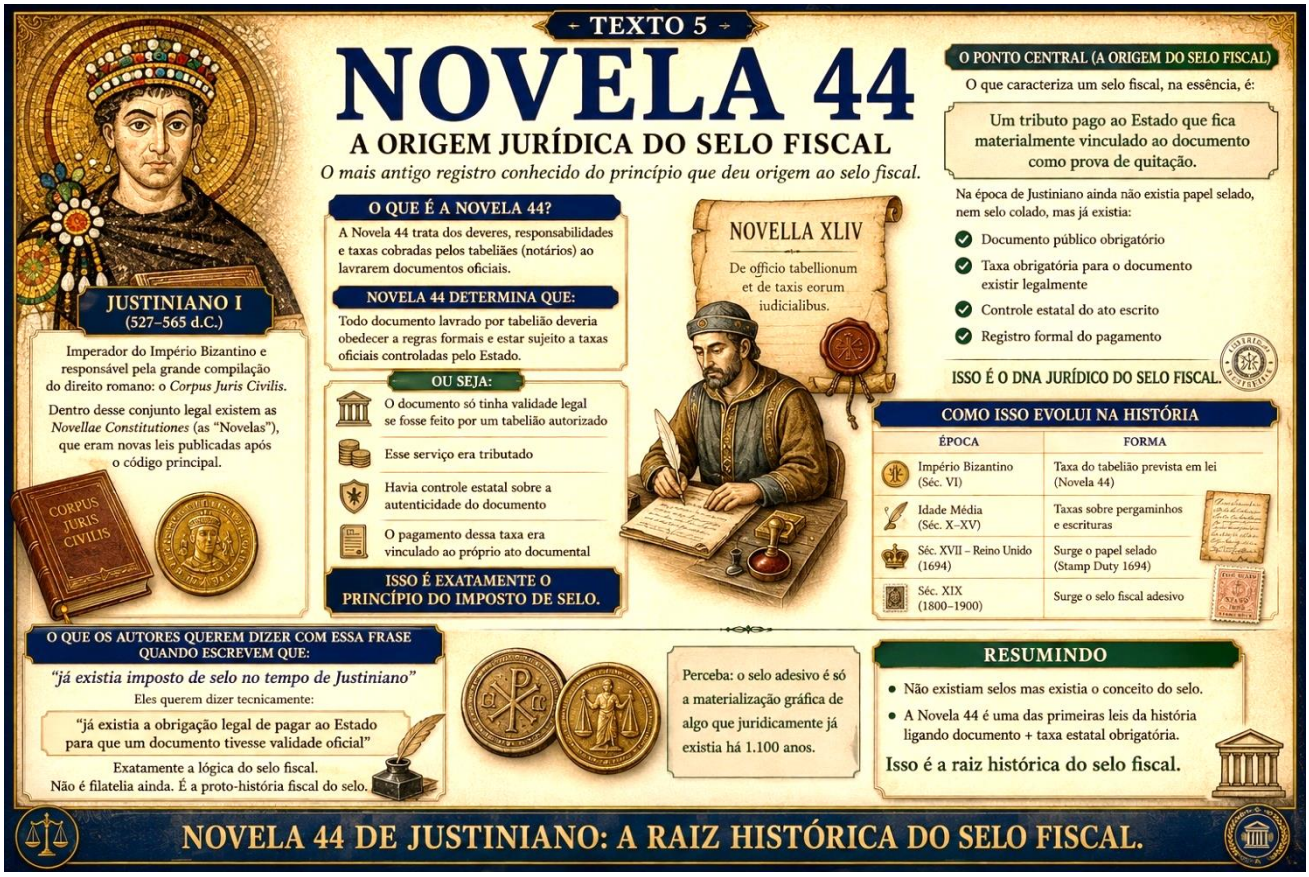

TEXTO 5: NOVELA 44

Justiniano I (527–565 d.C.)
Imperador do Império Bizantino e responsável pela grande compilação do direito romano: o *Corpus Juris Civilis.*

Dentro desse conjunto legal existem as Novellae Constitutiones (as "Novelas"), que eram novas leis publicadas após o código principal.

O que é a Novela 44?
A Novela 44 trata dos deveres, responsabilidades e taxas cobradas pelos tabeliães (notários) ao lavrarem documentos oficiais.

Novela 44 determina que:
_ Todo documento lavrado por tabelião deveria obedecer a regras formais e estar sujeito a taxas oficiais controladas pelo Estado.
Ou seja:
O documento só tinha validade legal se fosse feito por um tabelião autorizado
Esse serviço era tributado
Havia controle estatal sobre a autenticidade do documento
O pagamento dessa taxa era vinculado ao próprio ato documental

Isso é exatamente o princípio do imposto de selo.

O ponto central (a origem do selo fiscal):
_ O que caracteriza um selo fiscal, na essência, é:
Um tributo pago ao Estado que fica materialmente vinculado ao documento como prova de quitação.

Na época de Justiniano ainda não existia papel selado, nem selo colado, mas já existia:
_ Documento público obrigatório
_ Taxa obrigatória para o documento existir legalmente
_ Controle estatal do ato escrito
_ Registro formal do pagamento
Isso é o DNA jurídico do selo fiscal.

Como isso evolui na História:
_ Séculos depois, esse mesmo princípio vira:

Época	**Forma**
Império Bizantino	Taxa do tabelião prevista em lei (Novela 44)
Idade Média	Taxas sobre pergaminhos e escrituras
Séc. XVII – Reino Unido	Surge o papel selado (Stamp Duty 1694)
Séc. XIX	Surge o selo fiscal adesivo

Perceba: o selo adesivo é só a materialização gráfica de algo que juridicamente já existia há 1.100 anos.

O que os autores querem dizer com essa frase quando escrevem que:
"já existia imposto de selo no tempo de Justiniano"

Eles querem dizer tecnicamente:
"já existia a obrigação legal de pagar ao Estado para que um documento tivesse validade oficial"
Exatamente a lógica do selo fiscal.

Não é filatelia ainda. É a **proto-história fiscal do selo**.

Em linguagem filatélica correta você pode interpretar assim:
"A Novela 44 de Justiniano representa o mais antigo registro jurídico conhecido do princípio que deu origem ao selo fiscal."
Isso é uma afirmação muito respeitada na literatura especializada em história fiscal.

Resumindo:

Não existiam selos, mas existia o conceito do selo.

A Novela 44 é um dos antecedentes jurídicos remotos da história do selo fiscal, uma das primeiras leis da história ligando documento e taxa estatal obrigatória.

Isso é a raiz histórica do selo fiscal.

TEXTO 6: IMPOSTO DO SELO

HISTÓRICO, LEGISLAÇÃO, NATUREZA, CLASSIFICAÇÃO E FUNDAMENTO – IMPOSTO E TAXA - COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

O imposto do selo se deve considerar, pelos seus caracteres predominantes, como imposto indireto, real, recaindo sobre os atos e negócios, segundo sua essência, e atingindo os bens em movimento.

O selo municipal é imposto conhecido desde muito pela maioria dos municípios brasileiros.

Histórico: Autores há que consideram existente o imposto de selo, ao tempo de Justiniano, diante dos termos da. Novela 44, de referência aos deveres dos tabeliães. Mas seguramente atribui-se a criação do imposto a iniciativa de um holandês em 1624, em concurso instituído pelos Estados Gerais para a indicação de novas fontes de renda pública. O imposto fez fortuna, espalhou-se por toda parte e se incorpora, ainda hoje, aos orçamentos das principais nações.

Na **França**, ao lado do droit d'enregistrement (taxa de inscrição) mais antigo, surgiu o imposto de selo (droit de timbre) sob Luís XIV, em 1655. Na Revolução Francesa, foi instituído o papel selado, e estendida a obrigação do selo aos jornais e cartazes; em 1822, às letras de câmbio; em 1850, a títulos, ações e outros documentos. Sucessivamente, ampliou-se a esfera de incidência de tributo.

Na **Alemanha**, os Estados da Confederação cobravam o selo (stempel) em diferentes atos, até que o Império, em 1881, o estabeleceu em favor do tesouro imperial sobre diversos negócios. Antes da grande guerra, ali se cobrava o imposto de selo sobre títulos (Effekten Stempel), sobre contratos (Umsatzsteuer) e sobre efeitos comerciais (Wechselstempel).

Introduzido na **Inglaterra** em 1694, tem sido objeto de ampliações e reformas. Lloyd George, em 1910, remodelou e aumentou o imposto (stamps).

Sob as denominações de taxa de registro e de selo (bollo) a legislação **italiana** consigna a mesma modalidade tributária.

Legislação: No **Brasil,** o imposto de selo decorreu originariamente do Alvará de 1797, mandado executar pelo de 24 de abril de 1801, alterado pelo de 17 de junho de 1809, que estendeu a incidência aos assentamentos de batismo, casamentos e óbitos, aos livros de negociantes e tabeliães e aos papéis forenses.

Para fornecer recursos ao primeiro Banco do Brasil, a Lei n.º 59, de 1833, destinou-lhe o produto do imposto de selo, ampliado a diversos papéis e documentos. Foi elevado ao dobro, pela Lei n.º 99, de 1835, que consignou a isenção dos papéis expedidos pelas estações fiscais, salvo quando levados a juízo.

A cobrança em selo fixo e proporcional, instituiu-a a Lei n.º 317, de 1842, regulamentada pelo Decreto n.º 381, de 1844, alterado em 1845 e 1846. O regulamento baixado com o Decreto n.º 681, de 1850, autorizou o emprego do papel selado. Sofreu consecutivas alterações. Pelo decreto de 26 de junho de 1858, ficaram isentos os papéis promovidos e apresentados em Juízo pelos que pleiteassem a sua alforria. Sucederam-se os regulamentos em que se consolidavam as alterações legais (Decreto n.º 2.713, de 1860; n.º 3.139, de 1863, autorizando o uso do selo adesivo; Decreto n.º 4.354, de 1869, regulando os direitos das mercês e outros, substituídos pelo de 1870; Decreto n.° 7.540, de 1879, n.º 8.946, de 1883, n.º 9.311, de 1884, n.º 9.360, de 1885).

A Constituição de 1891 discriminou a competência da União e dos Estados para taxarem o selo sobre atos emanados de sua competência e negócios de sua economia. Cada Estado passou a regular-lhe a cobrança. Para dirimir dúvidas, o texto constitucional foi interpretado pelo Lei n.º 585, de 1899.

O primeiro regulamento do selo federal foi aprovado pelo Decreto número 1.264, de 1893, e substituído, com as alterações e autorizações devidas, pelo Decreto n.º 3.564, de 1900, n.º 17.538, de 1926, n.º 1.137, de 1938, n.º 4.274, de 1942.

Natureza: Caracterizar o imposto de selo não é tarefa de fácil desempenho.

Como observaram os estudiosos italianos Federico Flora e Gustavo Ingrosso, o selo não caracteriza, por si só, uma determinada espécie tributária. Ele constitui, antes, um meio ou processo de arrecadação e comprovação de obrigações fiscais, podendo ser empregado na cobrança de diferentes impostos e taxas.

Por motivos históricos, ainda persiste a denominação de **imposto de selo**.
Certo é, todavia, que "Il bollo nulla rivela della natura del tributo a cui si applica." (O selo não revela nada sobre a natureza do imposto ao qual se aplica.")

Seu emprego representa vantagem de economia para o Estado e o contribuinte: para aquele, porque diminui o número de empregados e reduz o serviço de contabilidade; para esse, porque lhe permite verificar o tributo a que está sujeito o documento. Mas reclama severa fiscalização.

Pode ter formatos, cores, dimensões valores diversos. E diversifica-se, não só em relação ao imposto a que corresponde, como quanto às variedades de cada tributo.

Na Inglaterra, adota-se o selo, tanto para a taxa postal, como para outros impostos, desde a Consolidating Stamp Act, de 1892.

Classificação: A vida civil e econômica, na sua complexidade, é constituída de atos numerosos, que o Direito disciplina. Sobre grande variedade desses atos, que se concretizam em documentos, incide o chamado **imposto de selo**.
É o capítulo mais complicado e difícil da teoria dos impostos, embora seja o mais nobre, porque obriga o fisco a se tornar jurista, para perscrutar a natureza dos atos tributados. A dificuldade se acresce da confusão entre selo-meio-de-cobrança e selo-imposto.

No Brasil, Inglaterra, Alemanha, Rússia, Áustria e Espanha, há um só imposto de selo sobre os atos ou negócios; na França, Itália, Holanda, Bélgica Portugal, desdobra-se em dois: o de registro e o de selo, propriamente.
Ora chamam-no de imposto sobre os negócios (affari), por vezes sobre as transações (transactions); também de imposto sobre mutações de riqueza (scambi, mutations).

_ Adaptação do artigo "*Imposto do Selo – Histórico, Legislação, Natureza, Classificação e Fundamento – Imposto e Taxa – Competência dos Municípios*". Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1942, p. 426 e seguintes. Autor: Sá Filho - Membro da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.

Bibliografia:

- Manuale della Scienza delle finanze, 1921, pág. 203 - Autor: Federico Flora
- *Istituzioni di diritto finanziario*. Vol. II. Napoli: Dott. Eugenio Jovene, 1937, p. 378 - Gustavo Ingrosso
- The Science of Public Finance, 1923, pág. 39 - Autor: Findley - Schirras
- Traité de Droit Fiscal (Tratado de Direito Fiscal/Tributário) vol. 1, pág. 21 - Autor: Albert Wahl

TEXTO 7: FILATELIA FISCAL – FEBRAF

Comissão de FILATELIA FISCAL

O Que É Uma Coleção De Selos Fiscais:
(Revenues)

O colecionismo dos Selos Fiscais hoje é uma realidade e, apesar de ser relativamente fácil achar material relacionado ao tema, persiste a dificuldade para serem encontradas publicações (livros, estudos, catálogos, etc.) sobre os selos fiscais, que ajudem o colecionador expositor a organizar uma coleção segundo os critérios e as normas elaboradas pela FIP.
Ao organizar uma coleção de Selos Fiscais com o objetivo de participar de exposições filatélicas, o caminho mais seguro para não termos decepções é o conhecimento das diretrizes que são exigidas pela FIP e pelos regulamentos das exposições.
O critério para o julgamento de uma coleção é objetivo no que se refere ao cumprimento e atendimento das normas exigidas pelos regulamentos, mas sempre tem um pouco de subjetividade da parte dos jurados; porém, acontece a objetividade normalmente supera a subjetividade.
Portanto, conhecer as normas da FIP e os regulamentos das exposições é um passo bem positivo para ser ter sucesso.

O Regulamento Especial Para Avaliação das Participações de Selos Fiscais nas Exposições FIP (SREV), determina que:
"Uma coleção de selos fiscais se compõe de selos gravados, impressos ou adesivos de taxa ou direito de crédito, emitidos por uma autoridade emanada de um estado, município ou autoridade governamental intermediária. Cada coleção apresentará um ou mais tipos de tais selos e os exibirás como avalie apropriado, produzindo, em qualquer caso, as adequadas referências à sua razão de ser e, onde forem necessárias, informando as regras relativas aos serviços, operações ou outros temas que possam e devam ser considerados – (art. 2º)".

"Uma coleção se Selos Fiscais compreende selos fiscais gravados, impressos ou adesivos, novos ou usados. Se forem usados sobre documentos, tais documentos devem estar dispostos de forma a ilustrar claramente as transações ou serviços pertinentes.
A **coleção** pode abranger alguns dos seguintes aspectos:
Registro de atos ou documentos.
Fiscais gerais.
Judiciais em todas suas instâncias.
Transferências de propriedade de bens móveis e imóveis.
Recibos.
Documentação em geral.
Serviços públicos.
Faturas.
Pagamentos de direitos.
Fundos públicos.
Seguros e apólices.
Serviços consulares.
Inspeções.
Pesos e medidas.
Licenças.
Selos de Correios usados como fiscais, ou selos fiscais usados como postais.
Outros selos fiscais.

A coleção pode também apresentar ensaios, provas de desenhos aceitos ou recusados, documentos legais e cartas ou envelopes postais quando aplicáveis; variedades de todos os tipos, incluindo filigranas, picotes, papéis e impressões, mapas, impressos, decretos e material similar relacionado. Os itens mencionados devem ter uma relação direta com os serviços fiscais descritos na coleção - (art. 3º)".

Apresentação das Coleções de Selos Fiscais:

As coleções de Selos Fiscais geralmente são apresentadas seguindo um dos seguintes critérios:

- Coleções que fazem a apresentação e o estudo dos selos com todas as suas características e detalhes, como: tipo do papel em que foram impressos e suas cores, chapas e cunhos utilizados, denteação, variedades, defeitos, provas e ensaios.

- Coleções que fazem a apresentação com o estudo da finalidade e da utilização do selo.
Uma forma mista, utilizando e misturando os dois critérios anteriores.

Temos, então, mais de uma forma para organizar as coleções de Selos Fiscais.

Em alguns países existem catálogos que ajudam e facilitam a busca e o entendimento da utilização dos selos fiscais, também conhecidos como "estampilhas".

Os primeiros selos fiscais adesivos utilizados no Brasil foram criados pela Lei do Imposto do Selo com a publicação do Decreto nº 4354 de 1869.

Literatura sobre Selos Fiscais:

a) No Brasil
"O Imposto do Selo no Brasil". Autor: Luiz Reginaldo Fleury Curado.
"Os Selos Fiscais Adesivos do Império do Brasil". Autor: Sérgio Laux.
"Catálogo Enciclopédico de Selos e História Postal do Brasil". Autor: Peter Meyer. Editora RHM
"Catálogo Brazil Revenues". Autor: Paulo Rui Barata.

b) No exterior
"Sellos Fiscales para Documentos de la Província de Buenos Aires - 1944/1970". Autores: Eugênio E. Berisso, Alfredo L. Fernandez.
"Collecting and Displaying Revenue Stamps". Autor: Clive Akerman.
"An Introduction to Revenue Stamps". Autor: Bill J. Castenholz.
"The Revenue Stamps of the United States". Autor Christopher West.
"Les Timbres Fiscaux de la Principaute de Monaco". Autores: André Agneray, Michel Granero, Maurice Boule.
"The Revenue Stamps of Argentina". Autor: Clive Akerman.

c) Catálogos
"Catalouge Fiscal". Autor: A. Forbin.
"Great Britain Revenue". Autor: J. Barefoot.
"The Canadian Revenue Stamp Catalogue". Autor: E.S.J. Van Dam.
"Catalogue des Timbres Fiscaux". Autor: IVERT&TELLIER.
"Catalogue of the Revenue Stamps of South America". Autor: Walter Morley

Comissão de FILATELIA FISCAL
"O que é uma coleção de Selos Fiscais - (Revenues)"
©2023 Federação Brasileira de Filatelia (https://www.febraf.com.br/)
Comissário FEBRAF - Sérgio Mastrorosa (sergio.mastrorosa@gmail.com)

TEXTO 8 - LINHA DO TEMPO – FILATELIA FISCAL

A história da Filatelia Fiscal acompanha a evolução dos instrumentos utilizados pelos Estados para **registrar, controlar e comprovar a arrecadação de impostos e taxas**.

Para compreender essa evolução, podemos dividi-la em **três grandes fases históricas**:

- FASE 1: O Nascimento do Imposto no Papel
Séculos XVII e XVIII — marcas e impressões fiscais

Nos primeiros sistemas modernos de tributação por selo, o pagamento do imposto era registrado **diretamente no documento**, por meio de papel selado, marcas, impressões ou outros elementos oficiais. Marcas oficiais impressas diretamente no documento.

Países Baixos (Holanda) – 1624 - Um dos primeiros marcos documentados da história moderna dos direitos de selo.

França - 1674

Inglaterra - 1694 - Os direitos de selo foram introduzidos na Inglaterra para aumentar a arrecadação do Estado.

Nesse período, predominavam os **documentos e papéis fiscalmente marcados**, e ainda não o selo fiscal adesivo destacável que posteriormente seria colecionado.

- FASE 2: O Papel Selado e a Consolidação dos Direitos de Selo
Séculos XVIII e XIX

O sistema de tributação por selo foi se consolidando em diferentes territórios, com utilização de **papel selado, impressões fiscais e outras formas de autenticação e arrecadação**.

Índia - 1797 - Os direitos de selo foram introduzidos em Bengala pela Regulation VI de 1797. Posteriormente, o sistema foi ampliado para outras regiões.

Uso obrigatório de papel previamente selado.

Essa fase representa a consolidação do selo como **instrumento administrativo e tributário**.

- FASE 3: O Nascimento do Selo Fiscal Adesivo
Século XIX

É neste momento que surge uma transformação fundamental: o imposto passa a poder ser representado também por uma **estampilha fiscal adesiva, destacável e aplicada ao documento**.
A partir daí, abre-se o caminho para aquilo que hoje reconhecemos como **Filatelia Fiscal**.

EUA — 1862 - Implantação de um amplo sistema federal de selos fiscais adesivos.

Brasil — 1869 - O Decreto nº 4.354, de 17 de abril de 1869, regulamentou a arrecadação do Imposto do Selo e determinou expressamente a existência de **"estampilhas de sello adhesivo"**.

Nascimento e expansão do selo fiscal adesivo:

A partir do século XIX, o selo fiscal passou gradualmente a assumir características que o aproximavam do selo postal: **formato padronizado, valor facial, impressão especializada, variedades, elementos de segurança e possibilidade de conservação e estudo como objeto documental e histórico.** Surge o selo fiscal como peça destacável e colecionável

.....

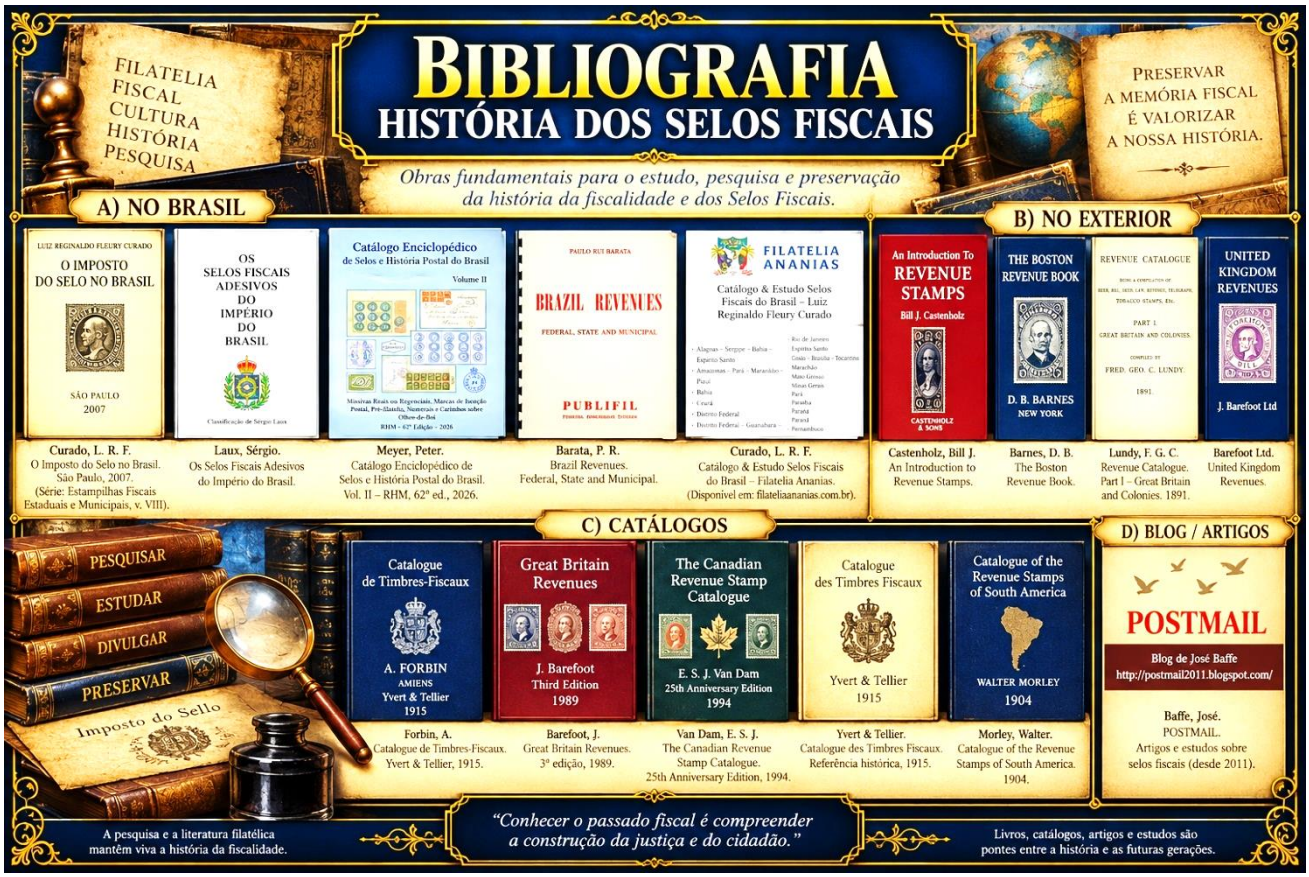

BIBLIOGRAFIA – HISTÓRIA DOS SELOS FISCAIS

Literatura sobre Selos Fiscais:

Brasil:

1. O Imposto do Selo no Brasil". Autor: Luiz Reginaldo Fleury Curado
2. Os Selos Fiscais Adesivos do Império do Brasil". Autor: Sérgio Laux
3. Catálogo Enciclopédico de Selos e História Postal do Brasil". Autor: Peter Meyer. Editora RHM
- (https://www.oselo.com.br/)
4. Catálogo Brazil Revenues". Autor: Paulo Rui Barata
5. Vade Mecum de Filatelia. Pág. 310/315. Autor: Cristian Molina

Exterior:

1. The Boston Revenue Book. Autor: D. B. Barnes
2. An Introduction to Revenue Stamps (1994). Autor: Bill J. Castenholz
3. Revenue Catalogue (1891). Autor: F.G.C Lundy
4. The Boston Revenue Book. Autor: D. B. Barnes
5. The Revenue Stamps of the United States (1979). Autor Christopher West
6. The Revenue Stamps of Argentina. Autor: Clive Akerman
7. Collecting and Displaying Revenue Stamps (1995). Autor: Clive Akerman
8. United Kingdom Revenues (5th ed., 2010). Autor: J. Barefoot Ltd.
9. World Revenue Stamps (10th ed., 2019) - York: J. Barefoot Ltd.

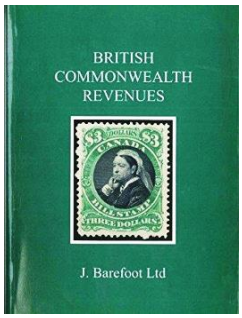

10. *British Commonwealth Revenues. Autor: Barefoot, John* .....

11. An Historical Reference List of the Revenue Stamps of the United States
    Including the Private Die Proprietary Stamps
    (The Boston Revenue Book), 1899
    Autores: Toppan, George L.; Deats, Hiram E.; Holland, Alexander

Catálogos:

1. Catalogue de Timbres-Fiscaux . Autor: Alfred Forbin.
   Paris, 1915. Obra histórica fundamental sobre selos fiscais do mundo.
2. Great Britain Revenues. Autor: J. Barefoot.
3. The Canadian Revenue Stamp Catalogue. Autor: E.S.J. Van Dam.
4. Catalogue des Timbres Fiscaux – Yvert & Tellier
5. Catalogue of the Revenue Stamps of South America (1904). Autor: Walter Morley

História postal e filatélica geral:

1. Fundamentals of Philately (1971) . Autor: Williams, L. N. & Williams, M.
2. The Encyclopedia of British Empire Postage Stamps: Robson Lowe
   Referência sobre sistemas postais e fiscais do Império Britânico.

Fontes institucionais e históricas:

1. The Revenue Society (Reino Unido)
   Publicações e estudos sobre selos fiscais mundiais.
2. Smithsonian National Postal Museum
   Estudos sobre selos fiscais e sistemas tributários.
3. Royal Philatelic Society London - literatura e arquivos filatélicos
4. FEBRAF – Federação Brasileira de Filatelia - Filatelia Fiscal
   Comissão de FILATELIA FISCAL ©2023 *Federação Brasileira de Filatelia (https://www.febraf.com.br/)*
   Comissário FEBRAF - Sérgio Mastrorosa (sergio.mastrorosa@gmail.com)

Fontes digitais de referência:

1. The British Postal Museum & Archive
   https://www.postalmuseum.org
   História do Stamp Duty e dos primeiros selos fiscais britânicos.
2. American Revenue Association
   https://www.revenue.org
   Estudos especializados em selos fiscais
3. Wikipedia – artigos técnicos (uso complementar)
   Usados apenas como apoio e verificação geral de datas e conceitos
4. Blog POSTMAIL – Mestre José Rodrigues Baffe
   https://postmail2011.blogspot.com

APOIO ABF & FILABRAS AOS FILATELISTAS FISCAIS

ABF

FILABRAS Associação dos Filatelistas Brasileiros https://filabras.org/

A FILABRAS e ABF dão total apoio à FILATELIA FISCAL, inclusive com grandes Mestres que a todos podem ajudar: **Jose Baffe** , **Luiz Claudio Cidral** e Luiz Reginaldo Fleury Curado.

Para os INICIANTES:

- Link do Catálogo Mundial de Selos Fiscais de 1915 - elaborado por Alfred **Forbin**:
https://drive.google.com/file/d/1Hmqj4cTCPyGGkN8KEJsK49vArdH5ubZb/view?usp=sharing

Link do maravilhoso Blog do Mestre José Baffe Rodrigues, **POSTMAIL**:
http://postmail2011.blogspot.com/

Link para o Catálogo de Filatelia Fiscal (Luiz Reginaldo Fleury Curado):
https://www.filateliaananias.com.br/catalogo-estudo-selos-fiscais-do-brasil/

POSTMAIL :

Link do Blog POSTMAIL: http://postmail2011.blogspot.com/

CATÁLOGO FORBIN - 1915 :

Link para acesso ao Catalogo FORBIN - 1915 - Filatelia Fiscal
https://drive.google.com/file/d/1Hmqj4cTCPyGGkN8KEJsK49vArdH5ubZb/view?usp=sharing

CATÁLOGOS CURADO – SELOS FISCAIS BRASIL :

Catálogo de Filatelia Fiscal de Luiz Reginaldo Fleury Curado:
https://www.filateliaananias.com.br/catalogo-estudo-selos-fiscais-do-brasil/

Temos também disponível, no site da FILABRAS, os **Álbuns dos Selos Fiscais Adesivos do Império e da República,** de autoria do filatelista **João Marcos de Camargo Sanches**, **calcado no trabalho de classificação de Sérgio Laux**, com a colaboração de diversos especialistas em Filatelia Fiscal.

- Álbum dos Selos Fiscais Adesivos da República dos Estados Unidos do Brasil
- Álbum dos Selos Fiscais Adesivos do Império do Brasi

Link acesso Álbuns de João Sanches:
https://filabras.org/public-artigos-albuns-selos.aspx

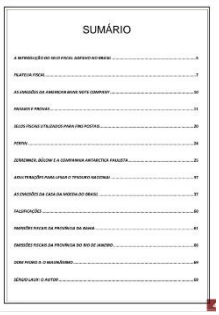

Algumas páginas desse excelente trabalho do do filatelista **João Marcos de Camargo Sanches**

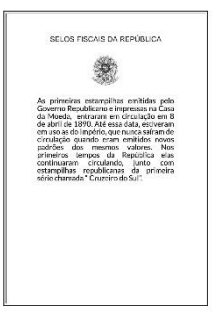

ESTAMPILHAS FISCAIS – AMOSTRAS (da minha Coleção)

Portugal: Conjunto de estampilhas fiscais (selos utilizados para o recolhimento de impostos em documentos oficiais), do ano de 1902, com valores nominais de 2 réis, 5 réis, 10 réis e 20 réis, apresentando o Brasão de Armas do Reino de Portugal.
Impressão em tons de roxo/lilás com o Brasão de Armas ao centro e a marcação de cancelamento (carimbo ou traço de caneta da época). (Presente de Mestre Baffe)

Paraná – Brasil
Estampilha fiscal (ou selo de receita estadual) emitida pela Secretaria da Fazenda / **Renda do Estado do Paraná,** referente ao período de 1920/1921 -Símbolo central: Brasão de armas do Estado do Paraná sobreposto por uma águia. Tipografados. Picote 10 ½.
Inscrições na base: Renda do Estado do Paraná e o valor nominal de 200$000 (200 réis). Catálogo Curado - pag.29 - #87 (Presente Mestre Cidral)

ESTADO DO PARANÁ – Estampilhas Fiscais para:
- Imposto do Selo
- Contribuição de Aposentadoria dos Servidores da Justiça
- Imposto de Beneficência
- Selo de Consumo
- Selo de Fiscalização
- **Imposto de Renda do Estado do Paraná**
- Vendas Mercantis
- Vendas e Consignações
- Selo do Reajustamento Econômico
- Selos de Loteria

Brasil - Império: tira de seis selos fiscais de 200 réis do Império do Brasil, com a efígie de D. Pedro II, pertencente à **primeira emissão de selos fiscais** adesivos brasileiros, de **1869**.
Catálogo Forbin –1915 - pág. 207

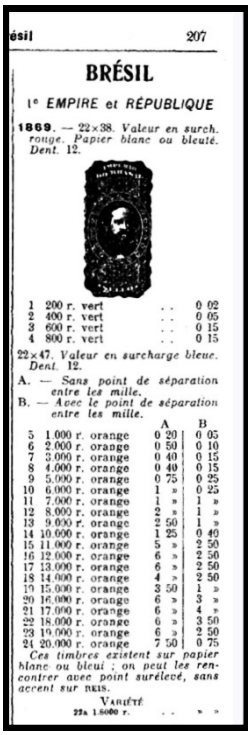

ésil 207

BRÉSIL

1e EMPIRE et RÉPUBLIQUE

1869. — 22×38. *Valeur en surch. rouge. Papier blanc ou bleuté. Dent. 12.*

1	200 r. vert	..	0 02
2	400 r. vert	..	0 05
3	600 r. vert	..	0 15
4	800 r. vert	..	0 15

22×47. *Valeur en surcharge bleue. Dent. 12.*

A. — *Sans point de séparation entre les mille.*
B. — *Avec le point de séparation entre les mille.*

		A	B
5	1.000 r. orange	0 20	0 05
6	2.000 r. orange	0 50	0 10
7	3.000 r. orange	0 40	0 15
8	4.000 r. orange	0 40	0 15
9	5.000 r. orange	0 75	0 25
10	6.000 r. orange	1 »	0 25
11	7.000 r. orange	1 »	1 »
12	8.000 r. orange	2 »	1 »
13	9.000 r. orange	2 50	1 »
14	10.000 r. orange	1 25	0 40
15	11.000 r. orange	5 »	2 50
16	12.000 r. orange	6 »	2 50
17	13.000 r. orange	6 »	2 50
18	14.000 r. orange	4 »	2 50
19	15.000 r. orange	3 50	1 »
20	16.000 r. orange	6 »	3 »
21	17.000 r. orange	6 »	4 »
22	18.000 r. orange	6 »	3 50
23	19.000 r. orange	6 »	2 50
24	20.000 r. orange	7 50	0 75

Ces timbres existent sur papier blanc ou bleui ; on peut les rencontrer avec point surélevé, sans accent sur REIS.

Variété
22a. 1.8000 r. .. » »

ESTAMPILHAS FISCAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

ESTADO DE SÃO PAULO

IMPOSTO DO SELO

O Imposto do Selo do Estado de São Paulo foi criado pela Lei Estadual nº 15, de 11/11/1891. Os princípios básicos do Imposto do Selo sobre atos emanados dos poderes do Estado e negócios da sua economia ou regulados por Lei Estadual constaram de diversas leis posteriores.

1892- República Brazileira. Imposto do Selo. Figura de estrela pentagonal e nas laterais folhas de cafeeiro. Desenho do Dr. Alberto Loegreten, diretor do Museu paulista. Existem acentuadas diferenças de cores, resultante das sucessivas reimpressões.

Folha de coleção filatélica dedicada a estampilhas fiscais estaduais e municipais do Estado de São Paulo. O documento apresenta um breve histórico do Imposto do Selo, instituído pela Lei Estadual nº 15 de 11/11/1891, focando nas emissões de 1892 da República Brasileira.

Detalhes do Documento:

- As estampilhas apresentam uma figura de estrela pentagonal ao centro, ladeada por folhas de cafeeiro. O design foi feito pelo Dr. Alberto Loegreten, diretor do Museu Paulista na época.
- Variações: O texto destaca que existem acentuadas diferenças de cores entre os selos devido às sucessivas reimpressões que ocorreram no período.
- Peças Circuladas: Vários dos selos exibidos contêm carimbos e assinaturas manuscritas da época, incluindo estampilha com o carimbo fiscal da cidade de Santos.

(Presente Mestre Cidral)

Selos de Controle do IPI para Bebidas

Os selos de controle destinados às bebidas constituem importante capítulo da Filatelia Fiscal brasileira. Utilizados pela administração tributária como instrumento de fiscalização, esses pequenos impressos permitiam identificar e controlar produtos sujeitos ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), além de dificultar a falsificação, a sonegação e a circulação irregular de mercadorias.

Norma de 1978 estabelecia as características físicas dos selos para bebidas:

- formato horizontal, dimensões da estampa de 11 × 105 mm e do selo/corte de 15 × 110 mm, com identificação específica da categoria.

Os exemplares apresentados mostram diferentes modelos destinados a Bebidas Alcoólicas, Vinho Nacional e Vinho Importado, evidenciando também a evolução dos recursos de segurança empregados nos selos fiscais brasileiros.

SELO DE CONTROLE - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IPI – BEBIDAS ALCOÓLICAS

SELO DE CONTROLE - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IPI – VINHO - BEBIDAS ALCOÓLICAS

Indicação "IMPORTED": correspondem a selos de controle relacionados ao IPI para produtos importados

N°	Tipo	Cor	N°/Série	Período
1	Bebidas Alcoólicas	Cinza	AB 73209571	c. 1999–2005
2	Bebidas Alcoólicas	Laranja	AB 08387277	c. 1999–2005
3	Vinho — Nacional	Verde + marrom	AE 91796975	a partir de 2010
4	Vinho — Importação	Vermelho + marrom	AA 40203947	a partir de 2010

Vários tipos de Estampilhas ou Selos Fiscais

Estampilhas Fiscais Municipais Santos – SP (vide abaixo) (Presente Mestre Baffe)

SANTOS - SP

1935 – Tesouro **Municipal.** Santos. - EMOLUMENTOS. Vultos históricos. Formato 31 x 26mm. Picote 10 ½. As estampilhas com o retrato do Pe. Bartholomeu de Gusmão são do quadro de Benedito Calixto. O monumento a Brás Cubas existe na Praça da República.

100 Réis roxo Pe.Bartholomeu de Gusmão
200 Réis azul José Bonifácio de Andrada e Silva
500 Réis ....
1$000 Réis verde - monumento a Braz Cubas
1$000 Réis azul – monumento a Braz Cubas
2$000 Réis vermelho – Pe. Bartholomeu de Gusmão
2$000 Réis laranja – monumento a Brás Cubas
5$000 Réis grafite monumento a Brás Cubas
.....

1942 – Novembro. Idem - **EMOLUMENTOS**. Motivos diversos. Valor em Cruzeiros.
Cr$ 0,10 violeta Pe. Bartholomeu de Gusmão
Cr$ 0,20 azul - José Bonifácio
Cr$ 0,50 ...
Cr$ 1,00 verde - Monumento a Brás Cubas
Cr$ 2,00 vermelho - Pe. Bartholomeu de Gusmão
Cr$ 5,00 ... Brasão Municipal
.....

EXPEDIENTE
1950-6- Idem. Estampilhas com sobrecarga EXPEDIENTE e novo valor, na cor preta
Cr$ 0,10 s/ 100 réis violeta (Pe. Bartholomeu de Gusmão)
Cr$ 0,20 s/ 200 réis azul (José Bonifácio)
Cr$ 2,00 s/ 2.000 (monumento)
Cr$ 1,00 s/ 1$000 verde
Cr$ 2,00 s/ 2$000 réis vermelho (monumento a B. Cubas)
Cr$ 5,00 s/ Cr$0,20 (José Bonifácio)
Cr$ 10,00 s/ Cr$ 0,10 violeta (Pe. B. de Gusmão)
Cr$ 10,00 s/ Cr$ 0,20 azul
Cr$ 10,00 s/ Cr$ 1,00 verde
Cr$ 10,00 s/ Cr$ 1,00 sobre 1$000 verde.
Cr$ 20,00 s/ Cr$ 2,00 laranja
Cr$ 50,00 s/ Cr$ 5,00 .....

PRONTO ... TUDO À SUA MÃO!
A INSTIGANTE FILATELIA FISCAL O AGUARDA.
SUCESSO!

Roberto Pires
Acadêmico Patrono Cadeira nº10 da
ABF - Academia Brasileira de Filatelia
Diretor Social da FILABRAS
Santos - SP – Brasil
Setembro - 2026

COMENTÁRIOS

- Livro muito interessante, indispensável para quem deseja iniciar uma coleção de selos fiscais. A obra traz a história dos impostos e taxas e como a cobrança era materializada, através de assinaturas, papeis selados, selos fiscais e cobrança eletrônica. Ainda, ensina como diferenciar selos federais, estaduais e municipais, com exemplos e bibliografia de apoio. A Filatelia Fiscal é um ramo interessante e com grandes possibilidades de estudos e descobertas. Mais uma vez, parabéns ao Confrade e Amigo Roberto Pires, por esse grande trabalho. (**Cristian Molina - Acadêmico Patrono Cadeira nº12 da ABF - Academia Brasileira de Filatelia**)

- Parabéns Roberto Pires. A filatelia fiscal Brasileira é muito complexa, rica, ampla e apresenta diversas camadas de cultura e análise. (**Denis Forte - Acadêmico da AHPFB - Academia de História Postal e Filatelia do Brasil - Cadeira José Kloke**)

- Magnifico trabalho, enredo nota dez, harmonia também, na comissão de frente tantos nomes participaram ao longo de décadas e assim todos hors-concours na filatelia fiscal. (**José Baffe – Presidente da FILABRAS - Acadêmico Patrono Cadeira nº9 da ABF - Academia Brasileira de Filatelia**)

- Sabendo da importância dada à filatelia fiscal já enche o meu coração. (**Vitor Manuel Martins** - Portugal)

- Excelente trabalho...uma ajuda necessária para quem quer começar a entender a Filatelia Fiscal. Parabéns pela sua pesquisa e dedicação. (**Mônica Pires - Filabralista**)

- É um tema interesante, pretendo no futuro pesquisar este assunto. (**Rubens Antonio Correa _ Filabralista**)

- Parabéns Roberto!!! Excelente seu trabalho!!! Obrigado em compartilhar. (**David Telvio Knobel - Filabralista**)

- Sem palavras para sintetizar tudo que significa esse trabalho Mestre Roberto Pires. Tudo que o amigo se dispõe a fazer é primoroso. Simplesmente fantástico. Obrigado por compartilhar tão importante trabalho. (**Luiz Claudio Cidral – Filabralista – Membro do Conselho**

O amigo Roberto Pires, de Santos, SP produziu o livro "História dos Selos Fiscais". Qual de nós, filatelistas, não temos em alguma caixinha perdida, um pacote de selos fiscais? Vamos aprender um pouco mais sobre eles. **(Roberto Aniche – Acadêmico Patrono da Cadeira nº6 da ABF – Academia Brasileira de Filatelia - Criador do Site Roberto Aniche Filatelia - www.robertoaniche.com.br)**

FILABRAS
ASSOCIAÇÃO DOS FILATELISTAS BRASILEIROS
Sempre deu total apoio à Filatelia Fiscal
Com dois grandes Mestres
José Baffe & Luiz Claudio Cidral
sempre prontos a orientar todos os interessados

Com o **FILATELIA FISCAL PEDE PASSAGEM**
muitos Filabralistas puderam ingressar nessa
instigante e interessante área da Filatelia.

Contem sempre conosco!
A FILABRAS NÃO PARA

HISTÓRIA DOS SELOS FISCAIS COMPÊNDIO

Compêndio elaborado a partir de bibliografia especializada, legislação histórica, catálogos filatélicos e pesquisas documentais, com apoio de ferramentas de inteligência artificial na organização e revisão do material.

1. APRESENTAÇÃO (1/12)

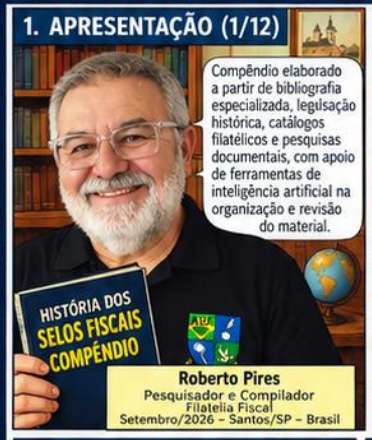

2. O QUE SÃO SELOS FISCAIS? (2/12)

Selos fiscais são marcas, estampilhas, impressões, selos adesivos ou outros elementos oficiais utilizados para comprovar, identificar ou controlar o pagamento de impostos, taxas, direitos ou outras obrigações de natureza fiscal.

3. SELO FISCAL x SELO POSTAL (3/12)

SELO FISCAL	SELO POSTAL
• Relacionado à tributação, arrecadação e controle administrativo e fiscal. • Usado em documentos, produtos, processos judiciais, licenças, taxas e outras obrigações.	• Utilizado para comprovar o pagamento de tarifas postais. • Usedo para franquear correspondências e outros serviços postais.

4. ONDE PODEM SER ENCONTRADOS? (4/12)

Documentos e atos oficiais (contratos, escrituras, certidões, etc.)	Produtos sujeitos a controle fiscal (bebidas alcoólicas e cigarros)	Processos e atos judiciais
Licenças, taxas e serviços públicos	Atos comerciais e administrativos	Seguros, apólices e outras operações sujeitas à tributação

5. DIVERSIDADE DE MATERIAIS (5/12)

A Filatelia Fiscal reconhece uma grande diversidade de materiais, incluindo:

Selos em relevo

Selos impressos

Selos adesivos

Documentos, provas, variedades, erros, usos e outras peças relacionadas à função fiscal.

6. EM RESUMO (6/12)

O **selo fiscal**, também chamado de selo de **receita** ou ***revenue stamp***, é um instrumento utilizado para representar, comprovar ou controlar uma obrigação fiscal.

Mais do que uma pequena marca de valor, o selo fiscal é um instrumento de arrecadação, fiscalização e registro da atividade econômica e administrativa

7. EXEMPLO CONTEMPORÂNEO (7/12)

No Brasil, os selos **de controle do IPI** são utilizados para determinados produtos, especialmente bebidas alcoólicas e cigarros, com funções que incluem:

- Controle fiscal
- Rastreabilidade
- Combate a fraudes, contrabando e descaminho

8. ORIGENS DA TRIBUTAÇÃO (8/12)

Antes da existência dos selos fiscais, os governos já cobravam taxas e impostos incidentes sobre documentos e atos jurídicos. Na Europa medieval e moderna, contratos, escrituras, registros, procurações e outros, documentos podiam estar sujeitos ao pagamento de tributos.

9. COMO ERA FEITO O PAGAMENTO (9/12)

Inicialmente, esses valores eram pagos diretamente às autoridades, geralmente em dinheiro, e o pagamento era registrado em livros, recibos ou anotações oficiais.

10. PROBLEMAS DO SISTEMA ANTIGO (10/12)

Esse sistema apresentava diversos problemas:

- Fraudes e falsificações
- Dificuldade de fiscalização
- Falta de padronização
- Custos administrativos elevados
- Dificuldade em comprovar, posteriormente, que determinado imposto havia sido pago.

11. A NECESSIDADE DE UMA SOLUÇÃO (11/12)

Com o crescimento das atividades comerciais, jurídicas e administrativas, tornou-se necessário encontrar uma maneira mais simples, visível e padronizada de comprovar o pagamento do tributo.

12. O QUE VEM A SEGUIR (12/12)

Foi nesse contexto que surgiu uma solução que mudaria para sempre a história da tributação documental: a utilização de uma marca física aplicada ao próprio documento como prova do pagamento do imposto.

Pesquisas e Compêndio elaborado por Roberto Pires
Setembro/2026 - Santos/SP/Brasil